ANNO LVII NUMERO 7 — TERÇA FEIRA 11 DE JANEIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

BERLIM, 8 de janeiro.

— S. M. o Imperador da Allemanha, respondendo ao discurso d'uma deputação, declarou que o seu governo está resolvido a manter boas relações com as potencias estrangeiras.

Agencia Havas, em Pernambuco, 10 de janeiro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 9 de janeiro, ás 11 horas da manhãa. (Recebido á 1 hora da tarde).

— Por cartas imperiaes e decretos de 8 do corrente:

Foi acceita a renuncia que fez o padre Augusto Julio de Almeida da cadeira episcopal de Goyaz.

Foram nomeados bispos das dioeéses:

De Olinda, monsenhor José Pereira da Silva Barros, vigario da parochia de Taubaté, em S. Paulo.

De Goyaz, padre Claudio José Gonçalves Ponce de Leon, actualmente reitor do seminario de S. José, na côrte, natural da Bahia.

Foram agraciados com titulos de barões:

De Avellar de Almeida, o commendador Laurindo Avellar de Almeida.

Do Carmo, José da Silva Figueiredo.

Foi agraciado com a commenda da ordem da Rosa, por serviços prestados á instrucção publica, o Visconde de Itacolumy.

Foi considerada sem effeito a apresentação do padre Vicente de Maria Vasconcellos, para vigario da parochia de Santa Rita, na provincia da Parahyba.

Foram apresentados:

Padre Manoel Gervazio Ferreira da Silva, na parochia de Santa Rita, na Parahyba.

Padre Vicente de Maria Vasconcellos, na parochia de N. Sra. dos Prazeres de Maranguape, em Pernambuco.

— O Visconde de Pelotas, ministro da guerra, segue, no dia 12 do corrente, para a provincia do Rio Grande do Sul.

Durante sua auzencia fica encarregado interinamente da pasta da guerra, o conselheiro Barão Homem de Mello.

RIO DE JANEIRO, 10 de janeiro, á 1 hora e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noute).

— Por decreto imperial de hontem foi sanccionada a reforma eleitoral.

— O gabinete pedio, com muita insistencia, sua demissão, dando como motivo desse seu acto o haver concluido sua missão.

S. M. o Imperador, tambem com muita insistencia, pedio aos membros do gabinete que continuassem, visto como, nelles deposita maior somma de confiança, depois da approvação da reforma eleitoral.

— Como estava annunciado, realisou-se, hoje, o encerramento da sessão extraordinaria da Assembléa Geral Legislativa.

Na falla do throno S. M. o Imperador agradeceu a solicitude do parlamento na votação da reforma eleitoral, correspondendo assim á opinião publica.

— A dissolução da Camara dos Deputados é esperada á todo momento.

RIO DE JANEIRO, 10 de janeiro, ás 3 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas da noute).

— Por decretos de 8 do corrente:

Foi mandada executar, em todas as estradas de ferro subvencionadas, a tarifa muito reduzida da de Pedro II, para o transporte de productos da pequena lavoura.

Foram exonerados:

Dr. Francisco Manoel Paraizo Cavalcante, de chefe de policia de Pernambuco.

Dr. Bento Borges da Fonceca, de juiz municipal de Bom Jardim, em Pernambuco.

Foram removidos os juizes de direito:

Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos, da vara civel do Pará para a da provedoria do Maranhão.

Dr. Antonio Firmo Figueira de Saboya, da comarca do Aracaty para a do Sobral, ambas no Ceará.

Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, da comarca da Parnahyba, no Piauhy, para a do Aracaty, no Ceará.

Dr. Leocadio de Andrade Pessoa, da comarca do Baixo-Mearim, no Maranhão, para a da Parnahyba, no Piauhy.

Foram designadas as comarcas:

De Abrantes, na Bahia, ao Dr. Francisco Manoel Paraizo Cavalcante.

Primeira vara civel do Pará, ao Dr. José Joaquim Fernandes Torres.

Vara commercial do Maranhão, ao Dr. Hermino Francisco do Espirito Santo.

Foram nomeados:

Juiz municipal de Bom Jardim, em Pernambuco, o bacharel João Baptista de Mello Peixoto.

Dito de Bragança no Pará, o bacharel José Bricio da Gama Abreu.

Dito de Therezina, no Piauhy, o bacharel Joaquim Ignacio Amaro de Almeida.

Dito de Caugussù, no Rio Grande do Sul, o bacharel José Evangelista da Silva.

Foi reconduzido o juiz municipal do termo do Rozario, no Maranhão, o bacharel Antonio de Souza Bayma.

Foi nomeado 1.º tabellião de Maceió, Tito Alexandre Ferreira Passos.

Foram reformados os officiaes da guarda nacional:

No posto de coronel, o tenente-coronel, Dr. José Baptista Gitirana, de Pernambuco.

No posto de major, o capitão Luiz Carlos da Silva Peixoto, do Ceará.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve, á vista da portaria de 14 de agosto ultimo, que determinou fossem despachadas, mediante as taxas marcadas na lei 1,470, as mercadorias sujeitas ao imposto de consumo e depositadas na alfandega e seus entrepostos até 31 de julho deste anno, dar provimento ao recurso interposto por Cramer Frey & C., do acto da junta de fazenda provincial, a que allude o officio do inspector do thesouro, de 24 de novembro proximo passado, n. 426, afim de ser restituida aos recorrentes a importancia que demais pagaram a 14 de agosto em razão da lei do orçamento vigente pelo consumo das mercadorias englobadas no despacho n. 1,017, e que tiveram entrada a 30 e 31 do citado mez de julho.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve nomear para o cargo de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso ao cidadão Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcante.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Alagoas.—Devendo ter execução do 1º de janeiro do anno proximo vindouro o regulamento que baixou com o decreto n. 7,685, de 6 de março ultimo, rogo a V. Exc. se digne providenciar no sentido de cessar daquella data em diante o abono de vencimentos feito pela alfandega de Penedo ás praças do destacamento do termo de Tacaratú, de conformidade com o que solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem datado, sob n. 738.

— Ao brigadeiro commandante das armas. Fica approvada a locação da casa que por 8$ mensaes passou a servir de quartel ao destacamento de linha em serviço policial na cidade da Victoria, em lugar do predio que desoccupou o mesmo destacamento, devendo ser opportunamente communicado a esta presidencia o nome do proprietario da referida casa. O pagamento dos alugueis será effectuado pelo thesouro provincial nos termos da informação junta por cópia, ministrada pelo respectivo inspector, sobre o exposto no officio desse commando d'armas, de 13 do corrente. n. 696 a que respondo.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao Dr. chefe de policia. — Em resposta ao seu officio de 17 do corrente, n. 2,012, declaro a V. S. que não póde ser approvada a deliberação do delegado do termo de Garanhuns, elevando a 500 réis a diaria do preso pobre Antonio Thomé de Souza Leão por espaço de 8 dias, visto achar-se fixada em 300 réis pelo § 1º, art. 9º da lei n. 1,261 e art. 61 do regulamento de 7 de julho de 1879, e assim calculada nos orçamentos a diaria dos presos pobres recolhidos ás cadeias de fóra da capital.—Communicou-se ao inspector do thesouro.

— Ao mesmo. — Autoriso V. S. a mandar transferir para outra casa do mesmo aluguel e em melhores condições o quartel do districto de S. Lourenço, conforme solicita o respectivo delegado de policia, no officio que veio annexo ao de V. S., n. 2,091 de 27 do corrente. — Communicou-se ao inspector do thesouro.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes communivo a V. S. que o promotor publico da comarca da Escada, bacharel José Maria de Araujo entrou nesta data no gozo de 3 mezes de licença concedida com ordenado para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Tendo approvado, de accordo com a informação dessa thesouraria de hontem datada, sob n. 907, a proposta de Bartholomeu & C., para o fornecimento extraordinario de medicamentos, drogas e mais artigos á enfermaria militar, durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro, visto ser aquelle concurrente o que mais vantagem offerece a fazenda nacional, segundo a opinião do Dr. delegado do cirurgião mór do exercito; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento, e afim de que mande lavrar o respectivo contrato.

Devolvo as propostas e mais papeis que acompanharam o seu citado officio.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que, á vista da informação do brigadeiro commandante das armas, de hontem, sob n. 739, deferi o requerimento do tenente do 14º batalhão de infantaria Jeremias de Souza Caripó, pedindo permissão para entrar no gozo da licença por tres mezes, concedida por portaria do ministerio da guerra, de 3, afim de ir a provincia de Sergipe tratar de negocios de seu particular interesse, conforme consta do *Diario Official* n. 341, de 11, tudo do corrente.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares. — Autoriso Vmc. a contratar com quem maior vantagem offerecer á fazenda nacional, a execução do ladrilho acimentado da casa da arrecadação do quartel do Hospicio, cuja despeza foi calculada em 357$163, segundo o orçamento que acompanhou o seu officio n. 30, de 24 do corrente mez.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Devolvo a Vmc. as inclusas contas documentadas relativas aos transportes effectuados por conta da provincia, em novembro ultimo, nos trens da estrada de ferro do Recife ao São Francisco, afim de ser satisfeito o pagamento da importancia de 320$630, para que ha credito, aguardando-se para o restante de 197$40 que se refere a conducção de presos, a concessão do preciso credito, conforme o parecer contido no officio desse thesouro, de 23 do corrente, sob n. 472.

— Ao mesmo. — Remetto a Vmc., afim de que com urgencia informe, na parte que tocar á esse thesouro, a representação junta, dirigida ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, pelo superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco.

— Ao promotor publico da comarca de Floresta.—Accusando o recebimento do officio de Vmc., de 10 do corrente, ácerca da designação feita pelo delegado de policia desse termo, de uma casa para servir de prisão ao alferes Francisco Rufiniano da Silva, recommendo-lhe que me communique o resultado das providencias por Vmc. tomadas no sentido de conhecer o motivo porque se achavam ausentes da cadeia publica os criminosos que nella deviam se achar recolhidos. - Officiou-se ao juiz municipal 1º supplente em exercicio.

Portarias:

— Devolvo o balanço da receita e despeza que a camara municipal de Bezerros enviou-me com officio de 17 do corrente mez, afim de que volte acompanhado do orçamento e mais documentos de que tratam os arts. 89 e 90 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875. Recommendo a camara a fiel observancia das disposições do titulo 4º da lei citada.

Circular:

— Aos juizes de orphãos.—Para regularidade do serviço da libertação dos escravos, por conta do fundo de emancipação, e prevenir demora na expedição de ordens para pagamento do valor dos ditos escravos, chamo a attenção de Vmc. para o *Diario de Pernambuco* de hontem, no qual está publicado o aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 16 do corrente, acompanhado de um modelo das relações que para tal fim devem ser organisada por esse juizo, e remettidas opportunamente a esta presidencia, contendo diversas especificações tendentes á facilitar o exame do processo havido sobre semelhante serviço, e sem prejuizo de quaesquer outros esclarecimentos que possam constar das mesmas relações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo submettido á deliberação do ministerio da guerra o pedido que faz o capitão commandante interino do forte do Buraco para o concerto da canôa grande alli existente, assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 672, de 26 de novembro ultimo.

— Ao inspector do thesouro provincial. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que na petição dos moradores do Altinho, a que se refere sua informação de 19 de novembro ultimo, sob n. 412, foi nesta data proferido o seguinte despacho: — Não tem lugar, por falta de credito no orçamento vigente, sendo porém, urgente e de reconhecida vantagem o melhoramento a que se referem os supplicantes em occasião opportuna será o dito credito solicitado á assembléa legislativa provincial. — Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1881

Julio Cesar Leal. — Passe portaria, concedendo a licença requerida.

João de Carvalho Soares Brandão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Cordeiro Cavalcante.—Tenho deferido.

O mesmo.—Não ha que deferir.

Francisco José Lino.—Sim.

Henrique Vianna da Paz.—Sim

Dalvino da Fonseca Lyra.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Joaquim Leocadio Viegas e João Candido Gomes da Silva.—Expeça-se portaria na fórma requerida.

Liberato Merenciano de Souza.—Remettido a junta medica provincial, a quem se aprensentará para ser inspeccionado.

Vicente da Silva Monteiro.—Sim, passando recibo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de janeiro de 1881.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 43 — Secretaria de policia de Pernambuco, 10 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 8, á ordem do Dr. chefe de policia, José Francisco da Silva e Pedro Antonio Cordeiro Leite, vindos de Goyanna como criminosos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Themoteo, escravo de Victorino Pacheco, por andar fugido, e Alfredo, escravo de Francisco Ferreira Neves, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Emygdio José Ferreira, Antonio José Francisco, José Emygdio Amancio, por disturbios.

A' ordem do de Belém, José Francisco Vianna por crime de furto.

No dia 9, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Floriano José de Souza e Luiz Justiniano Pereira, por embriaguez e disturbios.

Na noite de 17 do mez passado e no engenho Campo Alegre, freguezia de Cruangy, termo de Serinhãem, um grupo de ladrões arrombou as portas da cavallariça e furtou 5 animaes.

Nessa occasião apparecendo um foreiro do mesmo engenho, de nome Amaro de Jaboatão, foi por elles ferido mortalmente com um tiro de pistola, tendo antes os mesmos ladrões atirado sobre um escravo da fazenda, que nada soffreu. Procedeu-se na forma da lei e deligencia-se descobrir-se os autores de semelhante facto.

No dia 20, no lugar Crangy Velho, do mesmo termo, José Antonio Bernardo ferio gravemente com duas facadas a Cordolino José Thomaz. Fez-se vistoria no offendido e contra o delinquente que logrou evadir-se, procedeu-se nos termos da lei.

No dia 25, ás 4 horas da madrugada, no engenho Barra de Tiúma, do referido termo, dirigindo-se José Cursino, armado de faca e cacete, á casa de Antonia de tal, alli moradora, em companhia da qual se achava sua amasia Arminia, com quem havia contratado casamento, e ahi encontrando-se com José Rodrigues Correia, levado por ciume ferio a este gravemente com 10 faccadas. Contra o delinquente, que logrou evadir.se, procedeu o respectivo subdelegado de conformidade com a lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O delegado encarregado do expediente, *Francisco Augusto da Fonseca e Silva.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1881

Instituto Archeologico e Geographico Pernambuco. — Pague-se o trimestre vencido da subvenção votada na lei do orçamento.

Izidoro Bastos de Oliveira. — Certifique-se.

Coelhas da 5ª parte da loteria da igreja de Beberibe — Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Agostinho Correia de Mello.—Informe o Sr. contador.

Francisco Athelano.— Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Manoel Elias de Moura. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Joaquim Manoel de Barros Campello.—Registre-se a nomeação e inclua-se em folha.

José Pincha.— Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender ao supplicante.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas sobre a reconstrucção da bomba no riacho Cordeiro. — Informe o Sr. contador.

Officio do collector nomeado para a collectoria do Limoeiro, communicando haver entrado em exercicio.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Dr. Luiz Francisco Monteiro de Barros — Pague-se.

Officio do collector do Limoeiro remettendo copia do termo preceituado no art. 60 do Reg. de 7 de julho de 1879.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Officio do collector do Limoeiro sobre o debito de José da Silveira Tavora. — Informe a secção do contencioso.

José Antonio de Souza Bastos — Informe o Sr. contador.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Francisco Avila de Mendonça.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do collector do Limoeiro. — Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Officio do collector do Limoeiro. — Ao Sr. contador paro mandar satisfazer a requisição.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.º DE JANEIRO DE 1881

RETROSPECTO POLITICO

DO ANNO DE 1880

III

(Continuação)

Podemos dizer que a Italia começou o seu anno politico embalada pelas fagueiras esperanças da abolição do *macinato* e da reforma eleitoral, dous principaes artigos do programma dos ministerios da esquerda, que ha dous annos occupam as camaras, os manifestos e as polemicas.

Incontestavelmente a imprensa liberal italiana tem se manifestado unanime contra aquelle imposto sobre a moagem, cuja suppressão pede com justiça.

Esse imposto de consumo, se é o mais productivo de todos, é tambem o mais impopular: quasi todos são feridos por elle. Se para algumas provincias do centro, especialmente a Toscana, a divisão do solo e o desenvolvimento da pequena propriedade tem creado uma certa abastança para as povoações rusticas, não acontece outro tanto ao norte da Italia, nas ricas planicies lombardas, nem nas provincias meridionaes, e nem mesmo nessa Sicilia, já citada pelos antigos como um abundante celleiro.

O systema financeiro, inaugurado pelo Sr. Sella, tem cançado o paiz com o peso que supporta ha muito tempo, applicado como tem sido sem misericordia e sobre tudo sem intelligencia.

Não foi pois de admirar que, assumindo o poder a esquerda, propozesse a extincção daquelle imposto, porquanto sempre figurou ella no ponto principal do seu programma.

A reforma desse imposto tem passado por todas as peripecias parlamentares; foi discutida, modificada, votada pela camara dos deputados e repellida antes de tudo pelo senado, que antes de tudo tambem preoccupou-se com as suas consequencias financeiras.

Tudo isso, porém, parece ter sido um simples pretexto; a imprensa liberal affirma ser essa opposição do senado completamente politica; a direita contava por esse modo dar um cheque ao ministerio Cairoli e substitui-lo no poder, ao mesmo tempo que gabava-se de obrigar o governo á pronunciar a dissolução parlamentar, afim de que as eleições geraes se fizessem antes da reforma eleitoral, com a qual adviria o direito de votar á um maior numero de eleitores.

Ainda em 1880 apresentou-se, portanto, a insistencia por essas duas reformas.

Dessa vez o rei Humberto, sem duvida para apressar-lhes a solução, fallando aos sentimentos da camara, entendeu dever collocal-as sob a protecção da memoria de Victor Emmanuel, e apresental-as como as duas ultimas vontades do fundador do reino. « A reforma do imposto para alliviar as classes pobres, e a extensão do direito eleitoral, disse elle, é um dever sagrado para com a sua memoria venerada, e o objecto de justas esperanças para o povo italiano.

Por sua vez o ministerio, sempre presidido por Cairoli, tomou á sua conta um meio mais directo e mais sentimental: fez uma promoção de senadores, com a intenção evidente de modificar na alta camara a maioria, que havia até então repellido a abolição completa e immediata do imposto, sem que entretanto fizesse, como muitas vezes acontece, senadores com deputados ameaçados em sua posição eleitoral. A escolha recahio em homens estranhos ao parlamento, do exercito, da administração, do alto ensino.

Teria elle com esse expediente conseguido deslocar a maioria do senado, vencer uma resistencia ante a qual a camara dos deputados e diversos gabinetes haviam estacionado á dous annos? Acabasse o senado cedendo neste, e a questão financeira não ficaria por isso mais aggravada.

Ao lado, porém, dessas fagueiras esperanças, levantavam-se as agitações da *Italia irredenta*, que já tem visivelmente attrahido as vistas da Austria.

A esse respeito publicou a *Imprensa livre*, de Vienna, um importante artigo, no sentido de pacificar os animos, assegurando que o governo italiano, segundo as declarações recebidas pelos embaixadores italianos em Vienna e Berlim, reprimiria energicamente todo e qualquer acto que tendesse á pôr em perigo ou á perturbar as excellentes relações que a Italia entretém com a Austria.

Essas declarações feitas conjunctamente nas capitaes daquelles dous paizes, significavam bem que a Italia, além de apreciar a estreita e amistosa alliança existente entre as duas nações germanicas, não perde de vista a communidade de vista e interesses que as une nas questões de Trieste e do Adriatico.

A *Opinione*, de Roma, abraçando as idéas de jornal viennense, pondera com tudo que não vê a necessidade de pactuar com essas potencias uma alliança que lhe crearia difficuldades por parte da França, e lhe accarretaria as antipathias da Russia, que desde 1858 tão favoravel se ha mostrado á unidade italiana; além de que as allianças só se fazem com um fim certo e determinado, como em 1859 com a França, e em 1865 com a Prussia, e actualmente a Italia só deve ter em mira a consolidação da sua paz, e da sua prosperidade.

Todavia a Austria tomou suas medidas de precaução, as quaes sempre produziram algum ruido.

Nada disso porém tinha gravidade desde que as populações italianas não se associavam áquellas agitações, que o gabinete de Roma era o primeiro á reprovar, e que suas preoccupações não se deixavam nem ao menos entrever no discurso real da abertura do parlamento.

A abertura do parlamento, que teve lugar á 17 de fevereiro, não assignalou com certeza traço novo na politica italiana. Ficou apenas conhecido pelo discurso de sua abertura, consagrado sobretudo aos negocios internos e á suas reformas administrativas, economicas e mesmo politicas de que se falla incensantemente e que são, ao que parece, mais faceis de propor do que de resolver, as grandes tendencias da Italia para não se involver nas questões de direito internacional que conservam a Europa n'um mar completo de desconfianças.

Em todo o caso era uma sessão laboriosa, que se abria em Roma com todas as suas perspectivas de difficuldades financeiras, de dissidencias possiveis entre duas assembléas, de delicadas questões diplomaticas nascidas de um certo relaxamento na direcção dos publicos negocios.

Se no meio de tudo isso o ministerio Cairoli conseguisse, depois da abolição do imposto de moagem, uma reforma eleitoral, preludio de uma dissolução inevitavel da camara dos deputados, não é nada duvidoso que a primeira eleição seria um grande desconhecido; seria uma lata decisiva, empenhada n'um corpo eleitoral renovado, entre a politica da esquerda, que já governa ha alguns annos, que não se tem certamente recommendado pelo brilho de suas obras, e a politica do liberalismo moderado que está hoje na opposição, depois de ter estado por muito tempo no governo.

Seria evidentemente uma crise mui grave para este povo de hontem, que tem tido todas as fortunas e que não está talvez no fim de suas provanças.

Não houve porém lugar ainda para isso: a crise ministerial de que adiante fallaremos addiou a marcha desses acontecimentos.

Em quinze dias todas as opiniões se poderiam produzir em plena liberdade, sempre com uma certa medida de que os italianos teem o segredo.

A politica ministerial foi instruida pelos mais eminentes oradores da direita, Sr. Minchetti, Sr. Visconti-Venosti, Sr. Bonghi; ao mesmo tempo que a politica da direita, dos moderados que por muito tempo foram governo, era tambem apreciada sob uma forma retrospectiva pela esquerda, por M. Crispi, pelo presidente do conselho e pelo ministro do interior, Sr. Depretis. Atravez de tudo, e a parte as recriminações retrospectivas dos antigos ministros que á nada respondiam, o que foi a politica do ministerio Caroli e de toda a esquerda ha cinco annos no poder pelos seus representantes? Foi-lhe exprobrado ter recebido e deixado estragar-se uma bôa e segura situação diplomatica, não ter sabido manter a influencia italiana nos negocios do Oriente, no Egypto, ter comprommettido as relações com a Austria, permittindo que se desenvolvesse as agitações da *Italia irredenta*, e ter preparado o isolamento em que se vio collocada a Italia.

Todas essas accusações encerravam alguma verdade, e, sustentadas com a habilidade calculada que sabe pôr em jogo o Sr. Visconti-Venorta, produziram algum effeito.

Além disso Cairoli não conseguio defender-se em todos os pontos com igual successo.

Apezar disso, o resultado dessa acalorada discussão, que ainda mais elevou se no dia 20 de março, foi votada a seguinte moção de confiança que o Sr. Cairoli aceitou:

« A camara, certa nas declarações ministeriaes, e confiando que nas relações externas a Italia representara um papel favoravel á politica da paz, respeitando os tratados, passa a ordem do dia. »

Em maio entretanto manifestou-se uma crise ministerial, em consequencia de ter a commissão de orçamento votado unanimemente uma moção de censura á um outro pedido de meios feito pelo governo. Se bem que houvesse probabilidade de que desse a camara um voto de confiança ao governo, Cairoli não esteve por isso e pedio sua demissão.

A crise, porém, resolveu-se pela dissolução do parlamento, encarregado Cairoli de novo da direcção dos negocios com os mesmos collegas, visto não ter sido possivel organisar um novo gabinete presidido por Cialdini ou Tarini.

Foi o segundo decreto de dissolução concedido á um ministerio da esquerda.

Na Italia as idéas de Mazzini, o eloquente apostolo da republica, tem muitos adeptos, mas a influencia das idéas ante-monarchicas é contrabalançada pela immensa sympathia que tem sabido inspirar a casa de Saboia. Sempre os primeiros nos combates para a independencia da patria, os reis dessa dymnastia não tem sahido um só momento da sua missão de reis constitucionaes.

Do modo porque estava a camara dividida, a sua maioria não tinha nada de garantida, bastando qualquer juncção delles para que ella desapparecesse. Assim pode-se dizer que nenhum ministerio contaria com a camara para governar.

Foi essa a razão principal, senão a unica, que levou o rei Humberto á resolver-se pela dissolução.

O resultado disso foi uma nova evolução representada pelas eleições que haviam sido designadas para os dias 16 e 23 de maio.

Como é natural, todos os partidos se pozeram em movimento, preparando seus meios de acção, no intuito de medirem suas forças nas campanhas dos comicios. Os chefes dos differentes grupos parlamentares fizeram reuniões politicas e dirigiram manifestos-programmas aos seus eleitores. Era esse o começo dos trabalhos.

A victoria das urnas coube ainda ao governo, que todavia teve de empenhar-se em novas lutas com a opposição do parlamento, aberto a 24 de maio, conforme havia sido determinado no decreto de dissolução.

Felizmente todas essas lutas foram compensadas pelo decreto que abolio o imposto de moagem, pelo qual tanto o ministerio se esforçou e que afinal foi approvado pelo senado.

No meio de todos esses rebolicos da politica levantou-se ainda a questão de Tunis, que excitou bastante os espiritos.

Parece que nessa questão a Italia obedece á um movimento de mal fundada ambição que á ir por diante trará inquestionavelmente a guerra sem alliados. Entretanto a maioria da nação deseja a paz e quer primeiramente melhorar o seu estado interno, que não é aliás muito lisongeiro.

Essa questão é na verdade mui mediocre em si, mas vio-se complicada por conflictos e intrigas na sua marcha.

Procurando-se as origens della não se encontra senão um modesto caminho de ferro de Tunis no porto de Goulette que, depois de ter primitivamente pertencido a uma companhia ingleza, tornou-se objecto de uma luta encarniçada entre uma companhia italiana e uma companhia franceza.

Não vem aqui ao caso narrar as pendencias litigiosas entre essas duas companhias pela posse d'aquelle caminho de ferro. O que ha de picante e curioso é que uma simples questão de caminho de ferro foi convertida em uma questão de estado.

O consul italiano entrou nella com encarniçamento; o governo de Roma entrou tambem nella por seu patronato, por suas animações e por suas garantias de interesse. E fizeram as cousas de tal modo que o governo francez não póde deixar tambem de intervir em attenção á não poder, senhor da Algeria, deixar de estabelecer em Tunis um fóco de influencias hostis, um campo inimigo.

Felizmente a questão parece finda no local da estrada, esperando-se que tudo ficará combinado entre os dous gabinetes de Paris e de Roma.

Esse incidente de Tunis não teve alguma gravidade senão porque se fez delle um duelo de influencias e os verdadeiros culpados são áquelles que se esforçaram por empenhar o amor proprio italiano nesta mediocre aventura, julgando poder impunemente estabelecer sobre a costa africana do Mediterraneo um campo do qual podessem depois ferir o ascendente da França.

E o que ha ainda a notar é que aquelles que comprometteram tão facilmente a Italia em todas essas aventuras são os que não cessam de procurar as occasiões de testemunhar seus máos sentimentos, sua hostilidade contra a França com o risco de serem infiéis á politica pela qual a Italia póde reviver. Os ministros da esquerda, que ha annos viviam em Roma não se prestam sem duvida á essa politica, mas tambem não a desanimam mesmo quando se recusam seguil-a até o fim.

O incidente de Tunis é um dos resultados, o mais recente, desta fraqueza do governo.

A Italia leva, portanto, prosaicamente e um tanto laboriosa uma vida que começou como um romance. Houve um tempo em que por ter sido energica e prudentemente governada achava tudo á sua satisfação; tinha homens feitos para as circumstancias, allianças doutamente preparadas e successos filhos da disciplina, da habilidade e da audacia. Agora, como quasi todos os paizes, mais que qualquer um outro, sente suas difficuldades que nascem da ausencia de uma forte direcção, da divisão ou da desorganisação dos partidos, das contusões parlamentares, tornando-se mui sensivel a desapparição successiva dos homens que a ajudaram á nascer, á se constituir sob a sua nova fórma, ha uns vinte annos.

REVISTA DIARIA

Assembléa Geral Legislativa. — Pelo Sr. chefe da estação telegraphica terrestre desta cidade fomos obsequiados com a seguinte copia da falla com que S. M. o Imperador encerrou hontem a sessão extraordinaria da Assembléa Geral Legislativa:

« *Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.* — Sinto a maior satisfação em communicar-vos que continuam as boas relações de amisade entre o imperio e as nações estrangeiras.

« A tranquillidade publica não soffreu perturbação.

« Agradeço vos a solicitude com que vos occupastes da reforma eleitoral, objecto da convocação da sessão extraordinaria.

« *Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.* —Decretando essa reforma, com o fim de assegurar a liberdade ou sinceridade das eleições, correspondestes patrioticamente á opinião nacional.

« Está encerrada a sessão extraordinaria. —D. PEDRO II, *Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.* »

Ponte dos Carvalhos — S Exc. o Sr. presidente da provincia approvou hontem a arrematação que em sessão da junta do thesouro provincial, fez, em 5 do corrente, Antonio Ferreira Lima, mediante o abate de um por cento no valor do orçamento de 15:015$, para execução das obras de reconstrucção dessa ponte.

Ferimento leve - Da luta travada, cerca de meia noite de 8 do corrente, entre alguns partidarios dos cordões azul e encarnado no presepio do Junqueira, á rua do Lima em Santo Amaro das Salinas, resultou sahir ferido levemente com uma facada nas costas Eduardo Francisco Gomes da Silva, sem que podesse conhecer o seu aggressor.

Companhia Brasileira — O vapor *Pará*, em viagem do Rio de Janeiro para o norte do imperio, tendo sahido hontem ás 5 horas da tarde, do porto da Bahia, deve chegar amanhã ao de Jaraguá, e no dia 13 ao de Pernambuco.

Roubo e ferimento mortal — Mandam dizer de Cruangy que, em 17 do mez ultimo, pela noite, um grupo de oito ladrões, todos armados, arrombou as portas da cavallariça do engenho Campo Alegre, da freguezia daquelle nome e termo de Timbaúba, roubando dalli cinco cavallos.

Na occasião em que tratavam esses ladrões de fugir, apparecendo alli um foreiro do mesmo engenho, de nome Amaro de Jaboatão, um dos ladrões disparou sobre elle uma pistola, ferindo-o mortalmente. Já antes havia um dos ladrões atirado em um escravo do engenho, não conseguindo feril-o.

Praticadas essas gentilezas, os ladrões deitaram á fugir, ignorando-se seus nomes e paradeiro.

Ferimento grave — No lugar Cruangy-Velho, do referido termo, no dia 20 do passado, um individuo de nome José Antonio Bernardo ferio gravemente com duas facadas á outro de nome Cordelino José Thomaz; depois do que evadio se.

Facada — Achando-se hontem, ás 5 horas da manhã, em um presepe no lugar Lucas, (Remedios) o pardo José Deodato Lobo, apaixonado do cordão encarnado, foi ferido por um tal Martins, seu conhecido e sectario do azul. O ferido foi recolhido ao hospital Pedro II, onde foi o ferimento considerado grave, por ter sido no lado externo da região infra mamaria direita, intervallo da setima a oitava costella, com tres centimentros de extensão.

Dez facadas — Cerca de 4 horas da manhã de 25 de dezembro ultimo, em terras de engenho Barra de Tiúma do supradito termo de Timbaúba, um individuo de nome José Carneiro, sem duvida esquentado pelos beijos na *botija da canna*, dirigio-se á casa de Antonia de tal, alli residente, e para essa visita matutina armou-se de faca e cacete.

Em casa de Antonia achava-se hospedada a amasia de Carneiro, de nome Arminia de tal, á quem o mesmo Carneiro promettera casa-

ILEGÍVEL

mento; e Arminia, mal pensando em ser surprehendida pelo seu *promettido*, ... aquella hora em conversar com José Rodrigues Correia, quando inexperadamente chegou Carneiro.

O apaixonado amante, crendo-se victima de uma infidelidade e deixando-se dominar pela paixão do ciume, sempre má conselheira, *levou mão á bexda* e ferio á José Rodrigues Correia, descarregando-lhe dez facadas, que o deixaram gravemente compromettido em sua saude.

O delinquente deu-se á parte policial, evadio-se... de conformidade com a lei.

Camara municipal do Cabo.—No dia 7 do corrente, depois de preenchidas as formalidades do estylo, prestaram juramento e tomaram posse dos cargos de vereadores dessa edilidade os novamente eleitos: major José da Silva Cysneiro Guimarães, coronel José de Moraes Gomes Ferreira, Thomaz da Silva Gusmão, Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, José Paulo do Rego Barreto Filho, Francisco de Paula de Albuquerque Lima, Dr. Felippe de Souza Leão e Braz Carneiro Lins e Mello; deixando de comparecer o vereador Francisco Carneiro Rodrigues Campello; sendo igualmente juramentados alguns juizes de paz.

Exoneração.—Por portaria do Sr. inspector da thesouraria de fazenda foi demittido, á bem do serviço publico, Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão, de escrivão da collectoria das rendas geraes do municipio do Cabo.

Industriosa.—Acabamos de saber de mais uma *gentileza* do individuo que, intitulando-se filho ora do Exm. Sr. Visconde do Livramento, e ora dos Exms. Srs. Barões de Nazareth e de Tres Rios, se tem apossado de diversas quantias e de varios objectos, illudindo assim aos incautos.

Em viagem do centro para o Recife, como disse, aboletou-se ella no engenho *Barra de Floresta*, do termo de Bonito, e ahi, não só apanhou do Sr. Agostinho Pacheco Raposo, proprietario desse engenho, 150$000 em dinheiro, como quatro cavallos para viajar até o Recife, obtendo, além disso que deus filhos daquelle Sr. e um criado com ella viessem para aqui serem obsequiados e pagos pelo Exm. Sr. Barão de Nazareth, de quem se declarou filho.

Chegando aqui, pôde illudir os companheiros, e safou-se com os cobres e com o cavallo, deixando aquelles corridos da sua simplicidade!!

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

— Sahiram para leitura dos socios 137 obras em 212 volumes a saber: 2 de historia, 5 de viagens, 1 de medicina, 1 de philosophia, 4 de litteratura, 1 de polemica, 1 de arithmetica, 4 de poesias, 1 de theatros e 117 romances.

Das quaes foram 121 em portuguez e 16 em francez.

— Frequentaram a bibliotheca 59 socios e 7 visitantes.

— Entraram no mesmo periodo 113 obras em 177 volumes, sendo: 3 de historia, 2 de viagens, 2 de sciencias naturaes, 3 de litteratura, 4 de poesia, 1 de theatro e 98 romances, sendo: em portuguez 98, em francez 15.

— Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Dr. Manoel Pereira de M. Pinheiro:—Allocução feita no Gymnasio Provincial de Pernambuco no dia do encerramento das aulas, folhetos, 2 exemplares.

Pela directoria do Club Litterario Limoeirense:—Estatutos do mesmo, 1 folheto.

Instituto Archeologico e Geographico —Quinta-feira (13), ás 11 horas da manhã, deve haver sessão ordinaria.

Auxiliadora da Agricultura.—No dia 20 do corrente, ás horas e no lugar do costume, deve haver a sessão ordinaria do corrente mez.

City of Pará.—Tendo deixado o porto da Bahia no domingo (9), á tarde, em viagem para o nosso, esse vapor americano deve hoje aqui amanhecer.

Dinheiro — O vapor *Jaguaribe* trouxe para:

Monhard, Metler & C. 4:000$000

Generos alimenticios.—Pelo navio *Carneiro II*, vieram para o nosso mercado: café, 900 saccos; vinagre, 25 barris; vinho, 25 ditos.

Novenas.—Estão sendo feitas com pompa e brilhantismo as de Nossa Senhora do Rosario, que se venera na capella do povoado da Torre.

Os versos são tirados por uma bella voz de soprano, e respondem em côro muitas jovens residentes n'aquelle arrabalde e no da Passagem da Magdalena. A musica é linda e bôa.

Toca no atrio da capella, antes e depois das novenas, a musica dos menores do arsenal de marinha, e as vezes queimam se fogos presos.

A concurrencia tem sido grande.

A festa é no proximo domingo, 16 do corrente.

Elegante — Com este titulo o Sr. A. J. de Azevedo acaba de editar uma lindissima valsa de composição do malogrado moço academico Gabriel Carcales Raposo da Camara, fallecido em o anno passado no Rio-Grande do Norte, para onde fôra em busca de allivio aos seus soffrimentos de beriberi.

E' a valsa *Elegante* dedicada á Exma. Sra. D. Virginia Lamenha Lins de Souza, digna e interessante filha do Sr. Carlos Lins de Souza; e, das varias composições do intelligente moço academico, é a unica que por emquanto foi dada ao prelo.

Os apreciadores podem encontral-a no estabelecimento de musicas do referido Sr. Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Limoeiro.— Escrevem-nos em 31 de dezembro:

« Dentro em muito poucas horas terá cahido nas voragens da eternidade, para nunca mais surgir, o anno de 1880!! Nem o mal direi, nem tão pouco o louvarei. Cabe este papel aos poetas humoristas, aos escriptores dos prologos de folhinhas, e ao grave historiador, quando houver de submettel-o ao escalpello de sua critica imparcial e severa. Limitar-me-hei, apenas, a desejar aos meus leitores, e aos illustrados redactores do *Diario* que, com tanta benevolencia me tem dado ingresso em suas columnas, que o expirante anno, em seus ultimos dias lhe houvesse proporcionado mil suaves gozos, delicias e venturas, deixando os passar uma agradavel festa, risonha, alegre e com todos os confortos que na vida se procuram; assim como que o proximo a apparecer, entorne sobre suas cabeças todos os thesouros de que se péja a inexhausta cornucopia: que nada do que aspirar, justo e bom lhes falte.

« No dia 15, aqui chegaram os Srs. W. Swenson, sua senhora e diversos cavalheiros incumbidos de tratarem dos ultimos trabalhos de locação da estrada de ferro do Limoeiro. A sua chegada foi, para este povo, um motivo de geral contentamento e satisfação: ella annunciou-se pelo ribombo dos foguetes, que subiram ao ar quando era içada em um mastro uma bandeira tricolor. As pessoas mais gradas e principaes do lugar, apressaram se em visitar tão distinctos hospedes, sahindo todos satisfeitos pelas maneiras urbanas e cortezes com que eram recebidos.

« Os trabalhos foram executados com grande presteza e celeridade, visto o esforço, boa vontade e fervor, com que á elle se entregavam, principalmente, os infatigaveis senhores Swenson, director ou chefe Soares, e Maranhão. No dia 22 estavam concluidos, e os encarregados delles retiravam-se levando a satisfação de bem haverem cumprido seu dever e desempenhado sua missão.

« Bengalas e Candiaes, dous povoados deste termo, como Pedra Tapada, vão-se pondo fóra da lei. Os tiros, as facadas, os insultos, as provocações, são factos comesinhos, que se vão, a surdina, repetindo: a policia local, se existe, não se move, não toma delles conhecimento; ás victimas correm a pedir soccorro cá. José Ferreira e Vicente Gomes, irmãos, feriram-se reciprocamente, dando um tiro aquelle neste e recebendo delle tres facadas; nem corpo de delicto, nem inquerito se fez. Diversos ferimentos de menos importancia se tem dado. O promotor publico, tendo conhecimento de alguns, tem requerido os corpos de delicto e inqueritos. Um Zuzú Peixe tentou matar um tal Maciel, nas Candiaes, e, deixando este a casa, Zuzú pôl-a em assedio, pretextando que Maciel não tomaria mais café. O delegado, a quem Maciel expoz sua situação, mandou algumas praças á ver se prendiam ou continham o desordeiro, que dizem ser um refinado ladrão de cavallos.

« A variola continúa a grassar, felizmente com pouca intensidade e sem acommetter grande numero de individuos. Chegaram nos alguns tubos capillares de limpha vaccinica, como se não tivesse vindo, porque é debalde inoculada, não produz effeito algum. Estamos, pois, quanto á esse poderoso preservativo, na mesma: a Providencia velará por nossa saude.

« Estamos á um dia de jornada d'essa cidade, poderamos viver pois com ella em activissima correspondencia; entretanto, os estafetas ahi despachados, raras vezes chegam aqui de 4 em 4 dias, como estabelece a tabella, mas no quinto e até no sexto e no setimo, como succedeu com o ultimo. Providencias de quem póde, para que ao menos de 4 em 4 dias saibamos do que vai pelo mundo.

« O Dr. Marco Tullio dos Reis Lima, advogado, tendo sido nomeado procurador dos feitos da fazenda provincial do Rio Grande do Norte, para alli seguio acompanhado de sua Exm.ª familia. Certo de que se haverá perfeitamente bem no desempenho de seu novo cargo, aperto-lhe a mão em despedida, e desejo-lhe que seja muito feliz.

« O escrivão do crime e civel Manoel Bernardo Gomes Silverio, deu uma desastrada queda, da qual veio a sahir com o braço quebrado acima do cotovello. E' um apedrejado que soffre mais essa pedrada. Jaz no leito da dôr e não lhe faltam cuidados, porque o nosso intelligente e pratico pharmaceutico Francisco Athelano vela por elle desinteressadamente. »

Piranhas.— D'essa localidade recebemos o jornal *Locomotiva*, de 21 e 31 de dezembro, dos quaes colhemos o seguinte:

« Tem cahido nestes ultimos dias, pela tarde, chuvas torrenciaes, acompanhadas de fortes trovoadas, que teem causado alguns estragos, não só na povoação como na ferrovia, sendo os desta de facil reparação.

« Os trabalhos de construcção da estrada de ferro vão tendo um impulso e adiantamento notaveis.

« As obras da 1.ª secção acham-se promptas, e as da 2.ª estão quasi concluidas.

« A ponte sobre o riacho *Lucú* já foi assentada e transposta por trens empregados no serviço da conducção de materiaes para as obras da estrada.

« A via permanente está assentada em uma extensão de 23 kilometros, a partir da estação de Piranhas, e espera-se o empreiteiro para continuar o assentamento da mesma.

« Uma turma, empregada no serviço da conservação da via permanente, a tem melhorado completamente, effectuando notavel melhoramento na mesma.

« Diante da boa direcção, ordem e economia que vão tendo esses trabalhos, podemos affirmar que a estrada de ferro de Paulo Affonso entrou no seu periodo feliz.

« As obras da estação central de Piranhas, na estrada de ferro de Pedro Affonso, continuam a ser executadas com grande actividade, sob a direcção do habil 1.º engenheiro, o illustre Sr. Dr. Julio Stanke.

« Consta-nos que estas obras estarão promptas em janeiro proximo, ficando assim o Estado com um importante edificio, levando sob a mais restricta economia. »

Empreza grandiosa. — Uma folha de Buenos-Ayres, *La Libertad*, refere que o Sr. Brabo, já conhecido por seu espirito emprehendedor, acaba de realizar com a Bolivia varios contratos que concedem a uma companhia a posse de mais de 37,000 leguas de um dos mais ricos territorios conhecidos; e que vai partir para a Inglaterra com o fim de promover a realisação de gigantescas obras.

Estas além da colonisação e da exploração de valiosos productos vegetaes e mineraes, consistirão:

1.º Na construcção de uma estrada de ferro que, partindo da Bahia Negra, na latitude 20º sobre a margem occidental do Paraguay, passe pela provincia de Chiquitos e chegue a Santa Cruz da Serra e a um porto sobre o Rio-Grande ou Mamoré que é dos affluentes do Amazonas.

2.º Na canalisação deste rio e dos principaes que por meio do Itenés com elle se relacionam taes como o Beni, o Purús, o Madre de Dios, etc., etc.

3.º Na formação de uma estrada de ferro que abra um desvio ás cataratas existentes entre o Madeira e o Mamoré, obstaculo que impossibilita a navegação entre a Bolivia e o Amazonas.

4.º Na construcção de outra estrada de ferro que, atravessando o Chaco do norte quasi parallela ao rio Pilcomayo, suba até as minas do planalto andino pelo vale deste rio.

São, na verdade, immensos os trabalhos consignados nestas quatro condições, sem outra remuneração apparente além da concessão do territorio.

Ora, não sendo os territorios ferteis e bem collocados, mas desertos, o que menos abunda na nossa America meridional, concessionario da Bolivia não achará provavelmente na Europa capitaes que queiram aventurar-se na empreza, um tanto phantastica, de fazer surgir das solidões amazonicas estradas de ferro e cidades, que não se improvisam á vontade; mas que dependem de condições economicas que raramente concorrem juntas.

Entretanto, se um exito feliz compensar os esforços do Sr. Brabo, conseguindo elle traspassar a posse das suas vastas terras a uma companhia, que ahi queira enterrar os seus capitaes, o Brasil só terá motivo para applaudir esse resultado, pois vem elle indirectamente realçar o valor das regiões que alli possuimos, e que só em um futuro remoto poderão abrir o seu seio aos trabalhos fecundos da civilisação, operados pelo braço intelligente do colono em luta contra os obstaculos formidaveis que lhe oppõe aquella natureza esplendida mas difficil de subjugar.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de diversos predios e ternos.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no armazem do Annes, de araruta, folhas de louro e de outros generos.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Palma n. 44, de moveis, vidros, tapetes, louça, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, do sobrado n. 27 na rua da Penha.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 49, de fazendas e de diversos objectos.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua de Lomas Valentinas n. 16, de hotel.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua de Mathias de Albuquerque n. 23, dessa casa terrea.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas inglezas, limpas e avariadas.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua de Marcilio Dias n. 43, de moveis de casa de familia; em seguimento, na rua Vidal de Negreiros n. 7, da armação e pertenças do Bazar do Terço.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, em Sant'Anna, casa do Sr. Christiani, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres.—Serão celebradas:

Hoje: das 7 ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio Gonçalves Pereira Lima; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista pela alma do tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Umbelina Zeferina de Souza; ás 7 horas, na igreja de Santa Rita, pela alma de Miguel Laurindo de Siqueira Varejão.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Josephina dos Santos; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Antonia Barbosa da Silva; ás 7 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de Antonio José Rodrigues Sampaio.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas e meia, pela alma de D. Archangela Bernardina de Oliveira Alvarenga; ás 7 horas na igreja da Santa Cruz, pela alma de Alexandre dos Santos Barros.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Pensão e meio-soldo, conservação dos portos.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 64 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Memling	da Europa	hoje
Guadiana	da Europa	hoje
City of Pará	do sul	hoje
Pará	do sul	a 13
Bahia	do norte	a 13
Douro	do sul	a 14
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 14
Glenapp	da Bahia	a 14
Espirito Santo	do sul	a 17
Gananoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Warrior	da Europa	a 24
Ceará	do sul	a 27
Minho	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 29

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe hoje, 11 do corrente, a loteria 292ª, a beneficio do Hospicio de Pedro II.

Loteria da provincia — Hoje, 11 do corrente, se extrahirá a loteria 92.ª, em beneficio da matriz de Jacavava, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 9 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Salviano Joaquim da Silva com Joanna Philomena da Conceição

Vicente Ferreira Paiva Simões, viuvo, com Anna Joaquina Cardozo, viuva.

Antonio José de Oliveira com Olindina Joaquina da Silva.

Luiz da Silva Braga com Antonia Albertina da Costa Braga.

Segunda denunciação

José Bezerra do Nascimento com Maria Luiza dos Santos.

Joaquim Alves da Silva com Amelia Elizia de Brito Macêdo.

Gonçalo Braz dos Santos com Anna de Athayde Lobo Moscoso.

João Francisco da Silva com Maria José da Conceição.

Luiz Gonçalves Nunes com Silvana Maria do Nascimento.

Francisco de Paula Prudencio Machado com Selina Ferreira de Paula.

Terceira denunciação

Bernardo Ferreira de Mello, liberto, com Anna Maria da Conceição, liberta.

João Pedro Celestino com Ignacia Maria da Conceição.

Antonio José do Carmo com Joanna Evangelista Mello.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pirapama*:

José Faustino da Silva Jacques, Manoel Ondas de Carvalho, Lourenço Vidal, Joaquim Pereira, sua mulher e 1 filho, João Antonio Pereira e sua mulher, Joaquim Tavares, sua mulher e 1 filho, Augusto Alves Tinôco, Domingos de Souza e sua mulher, 2 presos de justiça e 4 praças de policia.

— Chegados dos mesmos portos no vapor nacional *Jaguaribe*:

Francisco de Paula Andrade.

— Sahidos para os mesmos portos no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Servilino Correia Marques e sua mulher, José Alves da Silva Bandeira, Manoel Candido Fernandes Pires, Faustino Alvim, M. Carlos Teixeira, José Galdino da Costa, Alberto Vaz e 1 escravo.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 9 do corrente:

Existiam presos 418, entraram 2, sahio 1, existem 419, a saber: nacionaes 363, mulheres 11, estrangeiros 13, escravos 32.—Total 419.

Arraçoados 348, sendo: — Bons 329, doentes 19.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio publico— Obituario do dia 7 de janeiro de 1880:

Antonio José Rodrigues Sampaio, branco, Portugal, 43 annos, casado, hospital Portuguez; hepatite.

Anna Francisca Pereira Saraiva, parda, Pernambuco, 39 annos, viuva, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Josué de Jesus Jardim, pardo, Pernambuco, 32 annos, casado, S. José; tisica pulmonar.

Manoel Desiderio, remettido pelo delegado da capital.

— 8 —

Domingos, preto, Angola, 68 annos, solteiro, Santo Antonio; hemorrhagia cerebral.

José Domingos Porto, Maceió, 36 annos, casado, S. José; broncho pneumonia.

Francisco José da Silva, pardo, Pernambuco, 38 annos, solteiro, hospital Pedro II; erisipela perniciosa.

Manoel Barbosa, pardo, Pernambuco, 40 annos, viuvo, hospital Pedro II; anemia.

Maria Josephina dos Santos, branca, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa-Vista; febre puerperal.

Alexandre dos Santos Barros, pardo, Pernambuco, 72 annos, viuvo, Boa-Vista; derramamento pleurico.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; convulsões.

Manoel, pardo, Pernambuco, 15 dias, casa dos expostos; espasmo.

Maria, parda, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; variolas.

Felesmina, branca, Pernambuco, 4 annos, Afogados; variolas.

— 9 —

Rozendo de Farias Mattos, branco, Sergipe, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre biliosa.

Eliza Gomansky da Cunha, branca, Pernambuco, 28 annos, casada, Recife; anazarca.

Luiza, escrava, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, Santo Antonio: tuberculos pulmonares.

Joanna dos Santos Vital, branca, Pernambuco, 17 annos, solteira, Poço; tuberculos pulmonares.

Antonia Barbosa da Silva, branca, Pernambuco, 36 annos, casada, Boa-Vista, congestão pulmonar.

Clara Maria da Conceição, parda, 35 annos, casada, remettida pelo subdelegado de S. José; molestia do interior.

Damião, branco, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; inanição.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos e Rolim.

O Illm. Sr. commendador presidente deferio o juramento, na fórma da lei, aos Srs. commendadores Lopes Machado e José Antonio Pinto, reeleitos deputados para servirem durante o quadriennio de 1881 a 1884.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 31 de dezembro de 1881, do Exm. Sr. Visconde do Livramento, dando sciencia de não ter havido durante o primeiro semestre de 1880 a 1881, movimento algum no seu trapiche *Barão do Livramento*, do cáes do Apollo n. 45.—Archive-se.

De 31 de dezembro de 1880, dos corretores d'esta praça, enviando as cotações de 27 a 31.—Seja archivado.

De 31 de dezembro de 1880, da mesma junta, dando conhecimento do numero de cotações feitas pelos corretores, durante o mez de dezembro.—Para o archivo.

De 3 de janeiro, da mesma junta, dando sciencia de estar empossada a nova junta.—Archive-se.

Prestaram juramento os seguintes avaliadores commerciaes:

Joaquim Hygino da Silva Fragôso, João Gonçalves Ferreira e Silva e José Thomaz Cavalcante Pessoa.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diarios de Araujo & Rego, Antonio Francisco Corga, José Fernandes Lima & C., Corga Figueiredo & C., copiadores de Macedo & Guedes Irmãos, Domingos Gomes de Amorim e José Tavares Pinheiro.

Despachos

Petições:

De João Pereira dos Santos Farofa, que, tendo vendido a sua barcaça, armada a hyate, denominada *Esmeralda*, a Freire & Santos, por cuja venda estes lhe passaram tres letras, solicita o registro de ditas letras.—Como requer.

De Corga, Figueiredo & C., para que se lhes transfira o livro copiador de cartas, que se acha na secretaria d'esta junta, e que fizeram sellar e rubricar para a firma Figueiredo Vieira & C.—Na fórma pedida.

De Antonio Domingues de Lima, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Arthur Antunes Dantas.—Como pede.

De Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, para igual fim quanto ao caixeiro Ezequiel Francisco de Brito, e baixa de seu excaixeiro João Baptista Rodrigues de Almeida.—Registre-se, e dê-se a baixa pedida.

De Luiz Ferreira Gomes da Silva, solicitando o registro da procuração que lhe passára Manoel da Cunha Lôbo, para gerir seu estabelecimento commercial.—Registre-se.

Nada mais havendo a despachar, encerrou-se a sessão ás 11 horas e 1/2 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Pedro de Athayde Lobo Moscoso, medico, faz sciente ás pessoas que o honram com sua clientella, que d'ora em diante será encontrado para consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 7 horas da manhã até ás 10; e no Torreão da Praça do Commercio, de meio dia até 3 horas da tarde.

Os chamados devem ser dirigidos durante estas horas por escripto nas duas mencionadas casas.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Bequeire Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—*Preservativo da Erysipela*, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—*Regulador da menstruação*, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

Luvas

de 1, 2, 3 e 5 botões, receberam Papoula & C., largo da Matriz de Santo Antonio, e vendem a 3$ o par.

Agua Figaro

Para tingir instantaneamente os cabellos, sem o menor receio para saúde. Botica Franceza e drogaria. A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Beccarat

Reabrio-se este importante estabelecimento de louças, porcelanas, vidros, crystaes, e outros objectos, situado á rua do Barão da Victoria n. 13, e o seu proprietario offerecendo aos seus amigos e freguezes, a preços razoaveis, o sortimento exposto á venda, espera continuar a merecer a honrosa confiança que lhe tem sido dispensada.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Contrabando

OU CREDITO DE ANTONIO FRANCISCO CORGA

(*Continuação do n. 5*)

Seis pontos em petição á alfandega para certificar sobre o assumpto de cada um delles, fundamentam aquellas perguntas que fiz ao Sr. guarda-mór e as certidões relativas a esses pontos, esclarecem o silencio e procedimento DAQUELLE Sr. Constantino Lopes Guimarães.

Agora vamos ver os indicados pontos na petição, o despacho da inspectoria e as certidões.

XII

« Illm. Sr. inspector da alfandega.—Antonio Francisco Corga, proprietario e consignatario do lúgar nacional *Visconde do Livramento*, a bem dos seus direitos, requer a V. S. para lhe mandar certificar o constante dos pontos seguintes:

1.º Se no dia 12 do mez de novembro proximo passado, o referido navio estava fazendo sua descarga.

2.º A data em que diversas miudezas, MERCADORIAS, pertencentes aos tripolantes daquelle navio, dos escaleres da alfandega descarregaram e em que ponto.

3.º Se essa descarga foi effectuada pelo pessoal da capatazia, pelos remadores da guarda-moria, ou por trabalhadores particulares.

4.º Se o capitão do navio assignou folha de descarga dessas mercadorias, se assistio algum tripolante do navio a fazer descarga referida na alfandega, ou caixeiro da casa consignataria, que representasse o mesmo navio.

5.º Por quem foram essas mercadorias entregues á capatazia, quantos os volumes, quaes os envoltorios e o nome das mercadorias que cada um continha.

6.º A data em que o navio visitou, DEPOIS DE ESTAR DESCARREGADO, e se nessa occasião de visita,—ESTA,—encontrou algumas mercadorias que trouxesse para alfandega.

Pede deferimento.—E. R. M.—Recife, 21 de dezembro de 1880. — *Antonio Francisco Corga*. »

⁂

« Certifique-se pelas estações respectivas. Alfandega, 21 de dezembro de 1880. — *Gonçalves de Medeiros*. »

⁂

« Certifico que no dia 13 de novembro do corrente anno, foi remettido pela guarda-moria — TRINTA E UM VOLUMES,—os quaes acompanhava o guarda Dornellas, que fez entrega á capatazia, e foram recolhidos ao armazem n. 5, como prova a guia sob n. 269; no entretanto, nada consta da dita guia em relação ao conteúdo dos volumes, visto como a capatazia não tem jurisdicção para taes verificações, e sim para a qualidade dos envoltorios, que são os seguintes:

UMA peça de cordão.
TRES pacotes.
UM amarrado (com 15 peças de madeiras).
UMA mala.
DEZESEIS cartões.
NOVE caixas.

Alfandega, 28 de dezembro de 1880. — Eu, Luiz Moreira de Carvalho, conferidor da capatazia, subscrevi.

O administrador da capatazia, *João Paulino Marques*. »

⁂

« Certifico em cumprimento do despacho retro, relativamente ao primeiro quesito, que o lúgar nacional *Visconde do Livramento*, procedente de New-York a 2 de setembro ultimo, estava fazendo sua descarga no dia 12 de novembro do corrente anno.

Certifico mais, relativamente ao segundo quesito, que das folhas de descarga do mesmo navio, de n. 7, constam diversas mercadorias que estão descriptas como accrescimo, no final da traducção do manifesto A REQUERIMENTO DO RESPECTIVO CAPITÃO, algumas das quaes parecem ser as que pertenciam aos tripolantes do supra referido navio, segundo consta de uns titulos de traspasso das mesmas mercadorias annexo aos papeis do navio.

Que das citadas folhas de descarga, consta que essas mercadorias descarregaram: parte no armazem n. 5 da alfandega e parte no trapiche Barão do Livramento, em 13 de novembro ultimo.

Relativamente ao terceiro quesito, nada posso certificar, pois que dos papeis do navio não consta cousa alguma acerca do mesmo quesito.

Certifico mais, relativamente ao quarto quesito, que não estão assignadas pelo capitão do dito lúgar, as folhas de descarga n. 7, constando de uma participação do guarda-mór, datada pelo guarda Salustiano Francisco de Paula Dornellas, QUE O MESMO CAPITÃO SE RECUSARA a assignal-a, participação que está annexa aos referidos papeis.

Relativamente aos demais dizeres do mesmo quesito, nada posso certificar, por não constar dos papeis.

Quanto ao quinto, tambem nada posso certificar, pela mesma razão.

Certifico mais relativamente ao sexto e ultimo quesito, que o navio referido foi visitado pela guarda-moria a 13 de novembro proximo passado, conforme consta do termo respectivo, do qual se vê que nenhuma mercadoria foi encontrada no acto da visita á bordo do mesmo navio, ALÉM DO MENCIONADO NA LISTA DE SOBRECELLENTES.

E para constar, eu, Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, 2.º escripturario da alfandega de Pernambuco, passei a presente aos 31 dias do mez de dezembro de 1880.

Servindo de chefe da 1.ª secção, o escripturario *Joaquim Pedro da Silva Bezerra*. »

⁂

« Certifico tão sómente ao terceiro quesito, que foi recolhido neste trapiche, por guia competente, e conduzida por remadores da guarda-moria e um official de descarga, no dia 13 de novembro de 1880, 6 caixinhas contendo balas para revolwer, pesando todas 2,200 grammas, e 18 caixinhas, pesando 2,100 grammas de fulminantes ou mechas de papel para accender cigarros.

Trapiche alfandegado Barão do Livramento á rua do Brum, aos 8 de janeiro de 1881. —Os administradores *Lima & C.* »

(Contiuúa.) *Antonio Francisco Corga*.

Na carteira

(*Nota á margem*)

OLINDA, 10 DE JANEIRO

E' sómente com o *Corallilo*.

Appareceste *crescido* demais, e estás de cacete em punho. Eu tenho medo de gente assim.

A tua linguagem, cheia de *sal*, eleva-se de dia em dia. Continúa e espera pela *Divina Providencia* que ficarás sendo um segundo tomo do estylista que citaste.

Escreves tambem para mim, mas pelo alto modo porque te exprimes, eu—filho do povo—, como te disse, e ignorante—, como me chamas, não consigo entender patavina.

E's um genio, e, como eu não passo de uma nullidade, quero admirar-te: e por isto, vou queimar as pestanas para ver se *pesco* alguma cousa.

Vieste em publico arremedar-me e desempenhaste tão bem o teu papel, que ficaste conhecido como... o rei dos bobos. Ser rei, embora delles, já é ser alguem.

Não sei porque na tua primeira *carta* me chamas-te —illustre—, me pediste respeitosa venia, etc., e na segunda, me tratas tão mal. Ingrato, que mal te fiz?

Te zangaste porque não *annotei* a tua *Alysy*; mas foste injusto commigo. Logo que vi o teu *anjo*, *prendi-o*; e tão bonitinho é elle, que ainda o tenho na *carteira*.

Escreveste a minha biographia e me chamaste doutor. Estou perplexo diante de tanta honra, e agradeço-te *ex-corde* o titulo. Sou *elle* mesmo; podes annunciar —*inveni*—que achaste a quadratura do circulo!

Disseste que copiei de romances e poesias conhecidas, mas fizeste mal não mostrando os plagios. Estou sentido por isto, e aconselho-te que os mostres; pois, do contrario, o publico, lembrando-se do pedacinho latino *dicere et non probare etc.*, bem póde chamar-te qualquer cousa.

Que eu, que sou, como dizes, *grego no portuguez* e plagiario, nada traga de novo, e dê ponta-pe na grammatica, *transiat*; mas, tu, oh, sabio da Grecia!... deves ser canonisado pelo seguinte:

1.º Não te lembras de que nem a epigraphe das tuas *cartas* é novidade!

2.º Não plagias, mas furtas idéas e até expressões do *ignorante Elmano*!!...

3.º Como ninguem, sabes conjugar os verbos!

Apezar dos teus *arrufos*, tanto bem me queres, que pões nos teus coloridos escriptos idéas que expendi, como por exemplo: a do presente, a da massa encephalica.

Me maldizes; mas como me sinto acariciado quando leio em teus corallinos labios, expressões minhas, como aquellas—antes de tudo, até lá, vou adiante e, etc!

De um simples erro typographico concluiste que eu dei um ponta-pé na grammatica; a tua conclusão foi a mais logica possivel, pois que te mostras mestre quando dizes: ao grande soirée,—quando *encontrardes*, não *tenhas*—leitores e leitoras, *aceita* o que eu devia offertar-vos, etc.

A tua intelligencia é tão vasta que o sentido do termo *sacco* perdeu-se dentro della. Agradeço-te o obsequio de me dizeres que esqueci-me de explicar, e prometto dar-te explicações sempre que fallar-te em *sacco*.

Disseste que inventei uma novidade estupenda. Vem buscar o doce que te dou como premio deste teu descobrimento.

Te fizeste advogado dos conhecimentos femeninos, e os advogas perfeitamente. As moças sabem o que é uma republica democratica; mas lhes dizes —Elmano é um burro,—porque ellas para conhecerem um burro, precisam que o digas!

Moço de talento, de muita litteratura, do progresso, e que comprehendes o *ridendo castigat mores*, achaste as minhas notas inconveniencias; e pensaste que ninguem corou ao ler o teu—*a vol d'oiseau*—; á vista disto vou *metter a viola no sacco*.

Diabo! fallei em *sacco*, e lá vem *elle* pedir-me explicações!

— Tenha paciencia, senhor. Agora não explico, estou cansado e vou concluir.

Coralilo.

Deste-me a subida honra de entrar na minha *carteira*, mas vou por-te no olho da rua como dizes. Estás um Sansão, e eu tenho medo de gente grande dentro do meu *memorandum*.

Creio que—sabichão—não te occuparás mais commigo—que nem sei grammatica,—e nem perderás o teu tempo em analysar quem nada é; entretanto, se voltares, acharás fechada a porta, que não se abrirá por mais que grites

Creceste de mais, ficaste muito grande, e por isto não te quero: deixo-te ao Vicente que bem póde aproveitar-te, agora, que representas e estás de raiva, para—o faria do pastoril.

Tenho um fim; não serás tu quem me affastará delle. Assim, faço, quanto á ti, para sempre, ponto final.

Elmano.

A cadeira de mathematicas do gymnasio provincial

Desde alguns annos que se tem entre nós desenvolvido de modo admiravel o pensamento de favorecer o progresso da instrucção por entre todas as classes da sociedade.

Ninguem, por mais limitados que sejam seus conhecimentos em relação á mamateria, deixará de levantar as mãos para os céos, porque não póde eximir-se de confessarque, por uma graça especial da Divina providencia, já no nosso paiz se pensa seriamente em fornecer ás classes menos favorecidas o alimento do espirito que as classes abastadas, com seus recursos, procuram obter.

Entretanto parece que no meio destes esforços, apparecem embaraços, que não sendo propositalmente oppostos ao crescimento da idéa capital, são todavia um empecilho que a damnifica de maneira que não póde deixar de affectar a boa disposição daquelles que trabalham esforçadamente por ella.

Não nos parece que seja consentaneo á bôa razão pensar que é possivel comparar as disposições das leis que regem as academias do imperio, isto é, as de direito e de medicina com as que regulam a materia relativa ás aulas do curso de preparatorios, separadas umas das outras e sem a restricta obrigação de frequental-as todas e submetter-se ao exame dellas, porque algumas dellas não são de necessidade para se matricular em certos cursos.

Se quizesse fazer uma comparação com o collegio de Pedro II, assim mesmo poderiamos contestar a semelhança que ha entre esse collegio e as academias pelo grande numero de disciplinas que no primeiro são ensinas e a grandes diversidade dellas muitas vezes sem relação umas com as outras.

Um estudante da faculdade de direito ou de medicina por exame de todas as materias que alli se ensinam, se tem de defender theses é ainda obrigado a sustental-as sobre as mesmas materias. Assim está entendido que se elle não é um mestre em todas, não póde deixar de possuir conhecimentos, e o methodo, com os quaes póde opulentar-se logo que se entregue a estudos mais assiduos e accurados.

O mesmo não acontece com o gymnasio. Póde um lente ser muito provecto nos conhecimentos da lingua portugueza ou franceza e ser grego na allemã ou hebraico em mathematicas; e será possivel que, ignorando completamente a materia da cadeira que vaga, peçam sua passagem para ella sem saber o que vai ensinar—absolutamente—?

Não queremos fazer allusões a pessôa alguma; nem estamos habilitados a suppor que alguem que quer ser removido de uma cadeira para outra tenha perfeitas habilitações para ensinar qualquer dellas. O que nos parece é que aquelles, que tanto se interessam pelo porvir dos nossos estabelecimentos de ensino, e que muito pouco tem melhorado sem duvida pela mesquinhez da retribuição e falta de garantias que se dá a quem se dedica a esse genero de vida devem tomar mais interesse por certas pequenas cousas e não facilital-as muito.

Se a pessoa já se julga com direito certo á transferencia de uma cadeira de lingua para uma das mais vastas e difficeis sciencias, a matematica, está fortemente habilitado para ensinal-a, o melhor meio de provar seus conhecimentos é não aceitar de mão beijada a graça dessa transferencia e ir no certamen litterario obter a nomeação pela exhibição de seus talentos e conhecimentos.

Se a autoridade que se interessa pela propriedade dos estabelecimentos litterarios quer deixar nelles fundado o padrão de sua gloria deve tambem mandar pôr em concurso as cadeiras e não dal-as, só por que se quer forçar a intelligencia da lei.

* * *

Negocios do Consulado

Acreditei sempre que, depois de uma carta minha que foi publicada, o Sr. Ernesto Vieira de Araujo não insistisse em atirar para mim a responsabilidade, de actos que não são meus; mas enganei-me; o Sr. Ernesto é teimoso.

Entretanto como, para alardear innocencia e tranquilidade de consciencia, continúa a

ILEGÍVEL

dizer pela imprensa que foi illudido em sua confiança e que seus agentes abusaram da *sua boa fé*, vejo-me obrigado a vir oppôr uma ligeira contestação ao Sr. Ernesto para que do meu silencio se não infira uma confirmação tacita do que elle tem dito.

Assim devo declarar que fui ajudante do Sr. Ernesto por bastante tempo, e nunca pratiquei acto algum que não fosse por ordem delle.

Em relação a pagamentos de impostos no consulado, eu não tive outra intervenção senão de levar áquella repartição os despachos escriptos e assignados pelo Sr. Ernesto, e assignar as guias do calculo.

Depois disto entregava tudo ao Sr. Ernesto, e elle ou ia mesmo realisar o pagamento, ou por vezes dava-me a quantia correspondente á guia para entregal-a ao thesoureiro ou recebedor.

Se haviam despachos preparados com algarismo de menos, não podia ser isto feito por mim, que não os escrevia, e sim o Sr. Ernesto.

Se depois do calculo feito, hovia troca de despachos, não tinha eu culpa disto, porque recebia de novo o despacho e guia, e tambem a quantia precisa de mão do Sr. Ernesto, e tudo entregava ao thesoureiro, sem fazer exame algum.

Se ha recibos e quantias emendadas ou com algarismos acrescentados, não podia ser feito por mim que não escrevia despachos, e se fosse possivel fazel-o, não escaparia a outro quanto mais ao Sr. Ernesto, cuja finura e esperteza são conhecidas.

Acresce a isto que o Sr. Ernesto era exactissimo em tomar-me contas, conferindo as quantias que me dava com os pagamentos feitos.

Depois elle fazia sempre as notas dos despachos, mandava-me passal-a a limpo, assegurava as para entregar aos negociantes.

Neste trabalho se o abuso fosse meu, elle vendo pelos recibos dos despachos que as quantias dadas como pagas, eram inferiores as que justamente tinham sido recolhidas ao consulado, não ficaria callado, deixando a cousa continuar.

E' claro, pois, que nesta questão desde que ha alguem illudido, este sou eu.

Em conclusão devo ainda asssverar, que não é exacto, que o Sr. Ernesto me tivesse despedido em seguida a *scena* representada perante a commissão, que examinou o consulado: o que se passou foi o seguinte: Descoberto o alcance e representada a *scena*, na qual eu não disse o que falsamente diz o relatorio da commissão, o Sr. Ernesto me chamou, e disse-me que eu deixasse de comparecer á alfandega por algum tempo, até que se podesse abafar as cousas, que elle diria que a minha ausencia era por molestia.

De feito, ha algumas pessoas que por mim perguntavam, elle dazia que eu estava doente.

Tomando, porém, os negocios, proporções mais serias, o Sr. Ernesto sem me prevenir propoz a minha substituição, e isto decorrido mezes.

O que é exacto é que o Sr. Ernesto não me despedio immediatamente: ou porque pensou que a cousa corria melhor, ou porque precisava do meu silencio, o caso é que levou mezes para me substituir.

Recife, 10 de janeiro de 1881.

Aquilino de Souza Reis.

Um voto de gratidão para com o Illm. Sr. Dr. Luiz da Silva Gusmão.

Se os serviços prestados por um magistrado na esphera de suas jurisdicções, lhe dão jus á estima publica e fazem-no credor do respeito e consideração de seus concidadãos, por certo que tudo isto cabe, no mais alto grão ao digno Sr. Dr. Luiz da Silva Gusmão, ex-juiz municipal deste termo.

Como magistrado energico, inabalavel no exercicio de suas attribuições, deixou nesta comarca traços indeleveis de seus relevantes serviços em prol da causa da justiça, descarregando sobre o culpado os golpes desta sem que o impedisse o temor do sicario ou a ameaça do bandido; pelo que soube collocar-se na altura do cargo que occupava, grangeando d'esta-arte o affecto dos amigos da ordem, e fazendo-se consequentemente terrivel aos máos, condição sem a qual a presença do magistrado apenas offerece a imagem de um vão simulacro.

Innumeros foram os serviços que prestou a esta comarca, durante os dois quatriennios de seu exercicio, em grande parte absorvidos na interinidade da vara de direito.

Fazer a resenha de todos elles seria cousa interminavel.

A sua recordação, porém, permanecerá immorredoura na memoria dos que, amando o bem publico, visavam na pessôa de tão distincto magistrado um baluarte inexpugnavel contra a pratica do crime, uma barreira incessantemente opposta á torrente das sinistras idéas dos scelerados; assim como uma garantia de ordem e paz em favor do cidadão pacifico.

E, na verdade, volvendo nossas vistas para esses tempos anormaes, que vão desapparecendo e que coincidiram com a época em que se passaram os alludidos quatriennios, quem poderá deixar de ver ampla garantia, poderoso e efficaz patrocinio da propriedade de cada um, na pessôa desse juiz extremoso e incansavel no exercicio de suas attribuições, fulminando com a acção da lei os autores dos crimes contra a propriedade tão constantemente atacada?

Remontando-nos ainda a essa época de anomalias, que tão fresca se acha na memoria de todos, que servira como que incentivo para despertar a perversidade dos máos, aos quaes a mão protectora do poderoso jámais deixára de offerecer-se imprudentemente, quem poderá desconhecer a imminencia do perigo do cidadão pacifico, se os malfeitores não fossem quiçá detidos em seus planos tenebrosos pelo natural receio de que a espada inflexivel da justiça, vibrada varonilmente por tão digno magistrado, haveria de fulminal-o irremissivelmente?

Em época de tamanha inversão da bôa ordem, em que a escala dos crimes se mostrára tão geralmente numerosa e variada, e em que nucleos de criminosos ousavam infestar esta comarca á mercê do protectorado, que de scenas lamentaveis não poderia occorrer contra os que arcavam contra tal estado de cousas, se estes não encontrassem um apoio nessa vestal sollicita da guarda do fogo sagrado da justiça?

Mas isto posto, notamos que, com esta espontanea manifestação dos predicados que adornaram a judicatura do mencionado ex-juiz municipal deste termo, não fazemos mais do que prestar culto a verdade, confessar o merito que se liga a seus serviços prestados a esta comarca e testemunhar-lhe por este nosso reconhecimento e sincera gratidão.

Entretanto não queremos ser prolixos; terminaremos aqui fazendo votos ardentes para que o governo do paiz, em sua alta sabedoria e independencia, se digne remunerar a importancia de taes serviços, não consentindo que sobre esse benemerito cidadão, qual outro Aristides, pese a dura sorte do ostracismo, que o ameaça.

Em conclusão, afinal, abismados em profunda saudade pela ausencia do estimavel cidadão que tanto soube captar nosso respeito e attenções, lhe dirigimos nossos respeitosos cumprimentos implorando que se digne acceitar estas humildes linhas como uma prova exigua, mas sincera, do reconhecimento, gratidão e affecto que ingenuamente lhe consagramos.

Buique, em 30 de dezembro de 1880.

Felippe Benicio Cavalcante.
Francisco Vaz Cavalcante.
Bento Leite Benicio Cavalcante.
João L. de Albuquerque.
Manoel Cavalcante de A. Bairão.
João Bizerra Cavalcante.
Antonio Benicio Cavalcante de Albuquerque.
Rufino Marques da Cunha Cavalcante.
Clementino A. de Siqueira Cavalcante.
Francisco Maximiano de Albuquerque Bairão.
Antonio Joaquim Cavalcante.
Manoel Thomaz de Albuquerque.
Vicente Tenorio Cavalcante.
Zacharias B. de Mattos.
Lionilio Tenorio Cavalcante.
João Salgado Cavalcante.
Nuno Campello de Albuquerque.
Amaro Cavalcante de A. Arco-Verde.
José Luiz de Albuquerque.
Manoel Pereira de Souza Junior.
Francisco Marques de Sá Pereira.
André Cavalcante de Albuquerque Arco-Verde Junior.
Joaquim Francisco de Souza.
Manoel Leite de Sá Albuquerque.
Arnaud de Hollanda Cavalcante.
Joaquim Pereira de Souza.
Emiliano Wanderley de Albuquerque.
Antonio Francisco de Sá.

ELEIÇÃO *de juizes, escrivães e mordomos que hão de festejar a padroeira Nossa Senhora do Bom Successo dos Navegantes no anno de 1881.*

Juiz

José Braz da Silva.

Juiza

D. Mariana Henriqueta Loyo.

Juizes por devoção

Barão de Morenos.
Barão de Aguas Bellas.
Luiz Duprat.
Commendador Luiz Antonio Siqueira.
Dr. Feliciano Pontual.
Custodio Francisco Martins.
Francisco Ferreira Borges.
Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.
Francisco Gonçalves Torres.
Francisco Alves da Costa.
Manoel Moreira Campos Junior.
Clemente Lima.
Antonio Francisco Corga.
João Baptista de Castro e Silva Junior.
Jesuino Fernandes.
Jacintho Roque da Cunha.

Juizas por devoção

D. Maria Rita da Cruz Neves.

Esposas dos Srs.:

Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
Manoel Bernardo de Oliveira.
Manoel da Silva Leal Loyo.
Augusto Francisco dos Reis.
Francisco de Paula Amorim.
Manoel José Dantas Junior.
Domingos Manoel Martins.
Marcelino da Costa Bello.
Joaquim Lapa.
Manoel Alves Barbosa.
Barthelomeu Lourenço.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco José Jayme Galvão.
Napoleão Fortunato da Silva.

Juiza perpetua privativa

D. Amelia Alves Ferreira Bartolo.

Escrivão

Lafayette da Silva Maia.

Escrivã

D. Maria Umbelina de Jesus Moreira.

Escrivães por devoção

Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.
Antonio Sabino Torres.
José Marques Guimarães.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Adolpho Alcoforado.
Francisco João de Amorim.
José da Costa Moreira.
Antonio Augusto Falcão.
Carlos Magno Rartier.
Miguel José da Costa Meira.
José Gomes de Carvalho.
João Martins da Silva.
João Francisco Cardôso Ayres.
Francisco Ignacio Pinto.
Manoel Estevão de Oliveira.
Joaquim Mariano de Souza.

Escrivãs por devoção

As esposas dos Srs.:

Commendador Joaquim Monteiro da Cruz.
Joaquim Fernandes da Costa.
Antonio Gonçalves Torres.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Fructuoso Gonçalves Ferreira.
Antonio Francisco Bahia.
Miguel de Souza Galvão.
Idalino de Souza Lima Junior.
Luiz de França Vianna.
Domingos José da Silva.
Caetano José Gonçalves Fontes.
Adolpho Fernandes da Silva Manta.
Manoel Mendes da Cruz Guimarães.
Manoel dos Santos Villaça.
Leoncio Gomes da Fonceca.
D. Joanna Baptista Gomes de Oliveira.

Juizes perpetuos

Visconde do Livramento.
Commendador José João de Amorim.
Commendador José da Silva Loyo.
José da Silva Loyo Junior.
Manoel Marques de Amorim.
Manoel João de Amorim.
Adolpho Pereira Carneiro.
Manoel da Silva Maia.
José João de Amorim Junior.
José Ferreira Baltar.
Manoel João Gomes de Amorim.
Manoel Martins de Amorim Santa Rita.
Joaquim José Gomes.

Juizes protectores

Coronel Decio de Aquino Fonceca.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
1.º tenente Aureliano Isaac.
2.º tenente Herculano José Rodrigues Pereira.
Manoel Estanislão da Costa.
Jeronymo José Bustorff.
José Pereira Santos.
Joaquim Luiz Gonçalves Penna.
Antonio Muniz Machado.
Padre Leonardo João Grego.
Vigario João Augusto do Nascimento Pereira.
Frei Jorge de Santa Anna Locio.

Juizas protectoras

D. Elvira Estanislão da Costa.
D. Candida Machado Carneiro.
D. Maria Angela Furtado.
D. Amelia Fiuza de Oliveira Maia.
D. Luiza Maria dos Reis Pardêlha.

Juizes bemfeitores

Todos os Srs. capitães de navios.

Mordomos

Todos os devotos que contribuirem para a festividade da mesma excelsa padroeira.

Consultorio, 12 de dezembro de 1880.

O vigario *João Augusto do Nascimento Pereira.*

Cartas do amigo C. ao amigo F. sobre a propaganda protestante nesta provincia.

I

Querido amigo,

Recebi a tua carta datada de 25 do mez proximo passado, e tendo-a, quasi meia persuadido de que tinha com effeito algum direito aos elogios com que me honravas; mas a voz da consciencia foi mais forte, e logo conheci que tudo era devido á tua grande benevolencia, e nada ao meu merecimento que é nenhum. Tão certo é que assim como o odio faz parecer preto aos olhos daquelles em quem domina, o que de sua natureza é branco, máo o que é bom, e maculado o que é puro, assim a amisade e o amor, quando levados a excesso, fazem parecer nos branco aquillo que de si é preto, puro o que é maculado, e sabio o que nenhuma sciencia tem.

Dando-me conta da visita que fez o Sr. te J. R. Smith com o fim de te converter á sua seita, que elle ora intitula de presbyteriana, ora de evangelica para assim mais facilmente embahir os simples, occultando-lhes a repugnante qualificação de protestante que lhe é propria, bem como ás outras suas congeneres, tu me expões pelo miudo as impugnações que oppozeste ás accusações por elle feitas contra nossa santa madre igreja catholica, contra o seu augusto chefe, contra os innumeros santos e santas que a tem honrado, e contra Aquella mesma que nem os protestantes podem negar que fora Mãi do Filho de Deus, Jesus Christo Nosso Senhor!

Concluindo, me communicas ainda, amargurado, que muito receias que a propaganda do mal possa fazer entre nós maior numero de victimas do que geralmente se suppõe.

Desgraçadamente, querido amigo, esse teu receio não deixa de ter algum fundamento; mas se assim acontecer, Deus tomará estreitas contas áquelles, que podendo e devendo prevenir o mal, deixam no germinar e crescer.

Não é esta a primeira vez que nos vemos abandonados por aquelles que nos governam. Em o seculo XVII o governo portuguez deixou nos entregues nas mãos dos hereges hollandezes, e presentemente o governo brasileiro, que jurou manter e defender a religião que a nação professa, parece indifferente aos ataques que lhe dá a heresia, se é que a não protege!

Mas que faremos, querido amigo, senão seguirmos o exemplo honroso que nos deram nossos pais?

Assim como elles combateram contra os antigos hereges, combatamos nós tambem contra os hereges modernos, que nossa gloria será tão grande quanto a delles.

A vida da humanidade, a vida da igreja neste mundo é uma luta continua. E' esta a condição que nos impoz a Providencia, e queixarnos della seria queixar-nos do que mais concorre para o nosso engrandecimento: seria regeitarmos a condição do nosso aperfeiçoamento, do nosso triumpho, e da nossa gloria; seria emfim querermos ser estacionarios em vez de progredir.

Quando a peste assalta um povo, como ja nos assaltou o cholera e a febre amarella, os que são dotados de mais robusta compleição zombam della, os que são menos robustos, lutam com ella, mas afinal vencem-na; somente os fracos succumbem, e á medida que o numero destes vai diminuindo, o mal vai decrescendo até que depois desapparece de todo.

Assim acontecerá, querido amigo, com a nova peste que agora nos assalta: os catholicos firmemente convictos zombarão d'ella e d'aquelle que a propaga; os de uma convicção menos firme lhe darão talvez por algum tempo ouvidos, mas afinal reconhecendo seus sophismas e suas inconsequencias, o desprezarão tambem; sómente aquelles que não se dizem catholicos, na phrase do bom Lafontaine, senão por beneficio de inventario, poderão deixar-se cahir no laço por elle armado; mas felizmente estes taes são mui pouco numerosos entre nós. Temos, é verdade, muitos catholicos tibios, como os ha em toda a parte; d'esses de quem o padre Vieira dizia já no seu tempo, que eram catholicos do credo e hereges dos mandamentos; mas disso a ser protestante, a ser racionalista, vai uma distancia infinita. A prova do que te digo, tú a acharás n'esse mesmo asqueroso opusculo publicado pelo heresiarcha sob o titulo de—*O Neophyto desmentido*.

« Se alguem, diz elle á pagina 8, columna 1.ª, linhas 18, *me garantir uma concurrencia sufficiente*, me dará prazer começar uma serie de discursos, continuada por seis mezes ou um anno, para expôr a doutrina das igrejas evangelicas, etc., etc. »

A' pagina 7, no fim da 2.ª columna, diz elle ainda:

« Desde agosto de 1873 tenho prégado o Evangelho n'esta cidade constantemente e ha quatro annos tres vezes por semana, com raras excepções, etc., etc. »

De tudo isto, querido amigo, não resulta claramente que o pobre heresiarcha, depois de tantos annos de constante prédica, tem sido tão infeliz nos esforços por elle feitos para protestantenisar esta provincia, que precisa ainda que alguem lhe garanta uma concurrencia sufficiente para elle poder ter o prazer de começar uma nova serie de seus discursos?

Não será isso confessar que sem essa garantia não se anima a fazel-o porque sabe que ninguem irá ouvil-o?

Não será isto confessar que está abandonado? Sim, querido amigo, a peste entrou no periodo de declinação, não faz mais victimas, e está prestes a desapparecer d'entre nós, como vai desapparecendo do mundo inteiro.

Queres saber o que aconteceu aos missionarios protestantes que uma sociedade ingleza, mandou á Irlanda, com grandes ordenados, para tratar de protestantenisal-a, assim como a mesma sociedade talvez, ou outra dos Estados-Unidos, mandou ao Sr. Smith com grandes ordenados tambem para trabalhar entre nós no mesmo sentido?

Ouve o que a esse respeito publica a excellente gazeta italiana a *Unita Cattolica* de 24 de março do anno proximo passado.

« A sociedade ingleza para a propagação do protestantismo na Irlanda, diz essa gazeta, publicou o seu relatorio.

« Em o anno de 1878 despendeu libras 355,000 e enviou á Irlanda 140 missionarios. E com todo este luxo de dinheiros e de apostolos, converteu á heresia apenas dezeseis individuos e uma familia!

« Ella distribuio milhares de opusculos (tracts) e biblias, *especulou com a miseria*, foi larga e energicamente ajudada pelos pares e bispos protestantes, e eis o resultado! Honra ao povo irlandez, que com a sua constancia demonstrou mais uma vez a incuravel esterilidade das missões protestantes. »

Não é isto mesmo que acaba de acontecer com o Sr. Smith entre nós?

Trabalhou por espaço de sete annos, como elle proprio diz; prégou todas as semanas 1, 2 e 3 vezes, fez distribuir milhares de opusculos e de biblias, especulou com tudo, calumniou a religião catholica, seu augusto chefe e seus ministros, prometteu o céo de graça a quem o quizesse ouvir, ainda mesmo aos devassos, aos assassinos, aos envenenadores, aos adulteros, aos ladrões, aos calumniadores, aos mentirosos e tutti quanti, e depois de tantas fadigas e de tanto dinheiro gasto, vê se na dura necessidade de confessar que não se anima a começar uma nova série de seus discursos por que teme que ninguem o vá ouvir; mas que com muito gosto o fará, se alguem lhe garantir uma concurrencia sufficiente!!! Honra, querido amigo, ao povo pernambucano que soube assim repellir a doutrina de satanás que lhe apresentaram como doutrina de Christo! honra a esse povo catholico que não se deixou enganar pelo lobo, embora se lhe apresentasse coberto com pelles de ovelha!

Em todos os paizes catholicos em que o protestantismo se apresenta, querido amigo, encontra a mesma sorte, o desprezo, o abandono; ao passo que em todos os paizes protestantes em que o catholicismo se apresenta, é bem recebido, é amado, é festejado.

E' que a verdade é sempre a verdade, e a mentira é sempre a mentira.

Uma vem de Deus que é summamente bello e digno de ser amado; a outra vem de satanaz que é por demais feio e repugnante, principalmente aos olhos daquelles que conhecem o verdadeiro Deus.

Escuta como, em o anno proximo passado, foi recebido em Florença (a capital do antigo reino da Etruria e Gran ducado de Toscana, e ainda do novo reino de Italia antes da invasão de Roma), um emissario do protestantismo, dessa religião do inferno e de Satanás; elle tinha sido encarregado, por paga, de distribuir ao povo florentino libretos contra o papa e contra o catholicismo, e biblias falsificadas no mesmo sentido, bem como desgraçadamente ha entre nós quem exerça a mesma funcção.

Eis o que a este respeito se lê na *Stella Cattolica*, folha que se publica naquella cidade

« Alguns cidadãos que transitavam ás 5 1/2 horas da tarde de 25 de junho proximo passado, pela frente do mercado, rua do Arcebispado, tiveram occasião de assistir a uma graciosa scena. Estava em pé no meio da rua um homem gordo e tezo como um páo, de aspecto sombrio e suspeito, côr trigueira, bigodes espessos como de cabellos de porco, vestido de preto, tendo uma grande bolsa suspensa do pescoço e uma quantidade de livretos nas mãos, os quaes distribuia com insistencia áquelles que passavam, mas que, apenas lidos no frontespicio, eram por estes rasgados em pequenos pedaços, e atirados uns ao chão, e outros á cara daquelle que os distribuia. A' vista disso o miseravel julgou prudente mudar de estação, e dirigir-se para o centro do mercado onde se estabeleceu para continuar a semear a sizania; mas diversas pessoas do povo que não o tinham perdido de vista, o cercaram ahi, e com modos mais resolutos fizeram-lhe conhecer que aquelle terreno (era na frente da igrejinha de S. Thomaz) não era proprio para tal sementeira; e como o tal sujeito não parecesse querer levar em conta estas advertencias, pois que para isso era pago, atiraram-lhe sobre o largo chapéo com um pequeno cabaço que o fez cahir no chão e foi rolando no meio dos motejos e risota dos assistentes.

« Então o apostolo de capote julgou prudente retirar-se dalli, e o fez no meio das apupadas e assobios do povo reunido.

« Não podemos louvar o tratamento que foi feito a este miseravel, mas é rasgando os libretos offerecidos que os bons florentinos devem responder aos semeadores da heresia, que desfaçadamente pretendem (e graças a Deus com bem pouco exito) protestantenisar a Italia e especialmente a catholica Florença, que se honra de ser mãi de tantos santos e santas. »

Queres ver como o nosso heresiarcha se escusa do máo successo de seus trabalhos? Escuta o que escreveu á pagina 8, 2ª columna, linhas 48 do opusculo já mencionado.

« O ensino romanista, diz elle, já tem produzido seu fructo legitimo no Brasil; tem bem desempenhado sua missão de costume, a saber, levar quasi todas as classes educadas a um total indifferentismo religioso e á beira do precipicio da incredulidade. O prégador do Evangelho no Brasil (falla de si) hoje acha a base de toda a crença religiosa abalada ou destruida pelo ensino e moral romanista; e o Evangelho (o protestantismo) encontra seu maior obstaculo, exceptuando o coração carnal, da incredulidade e deismo incipiente, e mal definidos, que já lavram por toda a parte.. »

Tendo confessado acima que já não acha quem o queira escutar, confessa agora que a causa disso é a influencia que sobre as classes educadas exerce o ensino catholico, que elle, como homem delicado que é, chama *romanista*. Em vez de confessar que este ensino, pela sua sublimidade, satisfaz ás intelligencias elevadas, e por isso não lhes deixa lugar de dar ouvidos ás miserias do protestantismo, eil-o que diz que taes intelligencias tem sido por esse ensino levadas a um total indifferentismo religioso e á beira do precipicio da incredulidade, e tudo isto diz despeitado de que essas intelligencias não tenham querido dar-lhe ouvidos.

Não contente com esta calumnia, atira-nos á pagina 2ª, columna 1ª, linhas 46, uma outra ainda mais insultuosa.

« Protestantes, diz elle, são, no mesmo sentido em que *quasi todos os homens intelligentes no Brasil* hoje o são, embora nominalmente romanistas; porque não são papistas para acceitar a infallibilidade, dogma novissimo de 1870, e por que protestam contra Roma? »

Indignados de tantas injurias e calumnias um grande numero de pessoas d'entre as mais gradas da nossa sociedade, fizeram contra ellas um solemne protesto pelo *Diario de Pernambuco*, confessando-se verdadeiros catholicos e declarando crer tudo quanto crê e manda crer a igreja catholica inclusive o dogma da Conceição Immaculada de Maria Santissima e da infallibilidade do papa, ultimamente definidos.

Ah! não podia a nossa população dar ao heresiarcha um maior desmentido!

Esse protesto não obteve ainda maior numero de assignaturas porque muitas pessoas pensavam, talvez com razão, que repellir pela imprensa as injurias e calumnias do Sr. Smith era dar-lhes muita importancia, que, o que convinha era entregal-as ao desprezo que mereciam, para que seu autor ficasse convencido de que ninguem fazia dellas o menor caso.

Com effeito, todos lembravam se que de tempos a tempos o vento do deserto tem trazido entre nós certas aves de arribação de especie inteiramente desconhecida; por exemplo um Mr. Gonet, que se dizia discipulo de Mr. Aimé Paris, e que se propunha dar memoria artificial a quem carecesse da natural, e tudo pela modica quantia de 2$000! um intitulado conde Zaba que se propunha tambem ensinar historia universal em 15 lições pela mesma quantia de 20$000! um falso conde polaco que pedia esmolas para soccorrer aos seus patricios opprimidos pelo despotismo russo! um fingido padre Ananias que pedia tambem esmolas em favor da igreja grega!

Todos lembravam se que dos Estados-Unidos, terra do Sr. Smith, nos tinha já vindo a impostura das mesas dansantes, das mesas fallantes, dos medios e dos espiritos, e que por conseguinte podia muito bem vir uma outra mais!

Todos lembravam-se ainda que nessa mesma terra do Sr. Smith, um especulador do seu mesmo nome, José Smith, estabelecera no Lago Salgado em S. Francisco da California, a infame seita dos Mormões, que elle apellidou dos Santos dos ultimos dias, tomando para lhe fazerem companhia doze das mais mais santas que compunham a sociedade, na qual, dominava a polygamia e o communismo!

Todos lembravam-se finalmente, que filiada a essa seita dos Mormões se estabelecera aqui entre a população de côr preta da nossa cidade, a seita dos Santos e Santas, tendo por chefe um espertalhão, que se denominava o *Divino Mestre!*

Por ventura, querido amigo, taes factos são muito proprios para acreditar a nova empreza que entre nós se procura fundar, ou pelo contrario deverão pôr-nos sobre aviso a respeito della e do novo emprezario? Quem pode assegurar-nos que não é uma pura especulação como as outras, ou que não temos entre nós um Divino Mestre, II ou um José Smith II?

Que titulo já exhibio o novo emprezario que o possa acreditar? O que é patente é que em vez de responder ás perguntas do Neophyto de modo conveniente, não fez mais que injurial-o e insultal-o, como fazem aquelles que não tem convicções, e que só trabalham por especulação.

Permitte-me uma pergunta.

Esperava o Sr. Smith que as classes educadas entre nós deixassem de ouvir e de prestar obdiencia ao pontifice romano, ao chefe da igreja catholica, dessa sociedade fundada pelo Homem Deus, ha mil oitocentos e tantos annos, e que se estende por todo o mundo conhecido, contando em seu seio trezentos milhões de membros, imperadores e imperatrizes, reis e rainhas, principes e princezas, sabios de primeira ordem em todas as sciencias, varões e matronas ricas de virtudes de toda a especie, para ouvirem e prestar obediencia a elle Smith, pobre desconhecido, que ninguem sabe quem é, nem donde vem, nem para onde vai, nem quaes são os sentimentos que o animam? a elle Smith que confessa não ser baptisado, e que até ridiculisa o Sacramento do baptismo, sendo por conseguinte, segundo a nossa crença, ainda *pagão* e escravo do demonio, não lhe valendo dizer que crê em Christo, visto como, conforme nos ensina o apostolo S. Thiago em a sua Epistola catholica, os demonios tambem crêem em Christo, sem que se possa dizer que são christãos, nem filhos de Deus? a elle Smith que respeita tão pouco as santas escripturas que, a exemplo do seu mestre, o heresiarcha allemão, não hesita em alterar o que ellas ensinam para mais seguramente enganar os simples que o ouvem?

Parece-te isto extraordinario, querido amigo, não é assim? Pois compara o que elle diz em o seu já citado opusculo, pagina 2ª, columna 2ª, linhas 15, com a passagem de S. Matheus, por elle citada e ficarás convencido do que digo.

Eis o que elle ahi escreveu:

« A doutrina applicada pelo Espirito de Deus faz os crentes, e estes produzem fructos dignos do arrependimento (Evang. de Matheus 3, 8). »

Vê agora o que se lê em S. Matheus, no lugar citado pelo Sr. Smith:

« Naquelles dias pois, veio João Baptista prégando no deserto da Judéa, e dizendo: Fazei penitencia (*poenitentiam agite*): porque está proximo o reino dos céos.

« Porque este é, de quem fallou o propheta Isaias, dizendo: Voz do que clama no deserto: Apparelhai o caminho do Senhor: endireitai as suas veredas.

« Ora, o mesmo João tinha um vestido de pelles de camello e uma cinta de couro em roda dos seus rins; e a sua comida eram gafanhotos e mel silvestre.

« Então, vinha a elle Jerusalem e toda Judéa, e toda a terra da comarça do Jordão, e confessando os seus peccados, eram por elle baptisados no Jordão.

« Mas vendo que muitos dos Phariseus e dos Saduceus (eram os protestantes antigos) vinham ao seu baptismo, lhes disse: *Raça de viboras* (reparo) querido amigo, de que modo os tracta o Baptista, quem vos ensinou a fugir da ira vindoura? Fazei pois, dignos fructos de penitencia, e não queirais dizer dentro de vós mesmos: nós temos por pai a Abrahão, (como dizem os protestantes que tem por salvador a Christo), por que eu vos digo, que poderoso é Deus para fazer que nasçam dessas pedras filhos a Abrahão. »

Dize-me agora, querido amigo, onde está em tudo isto, a tal *doutrina applicada pelo espirito de Deus que faz os crentes*? e onde estão os *fructos dignos do arrependimento* de que falla o Sr. Smith?

Tu o vês; onde S. Matheus diz penitencia, o Sr. Smith diz arrependimento, e sabes porque razão elle, seguindo ao seu patriarcha Luthero, faz esta alteração? E' porque as palavras do Evangelista destroem inteiramente a sua doutrina da salvação pela fé sómente sem as obras.

O arrependimento é acto interno que pode ser ou não ser seguido de penitencia, e que nestes condições ninguem sabe se é sincero ou não; a penitencia, porém, é acto externo que manifesta o arrependimento interno.

Quem faz penitencia mostra estar arrependido, quem a não faz, estará ou não.

Mas o Sr. Smith e os seus, que sabem muito bem que os homens honestos e justos, aquelles que tem horror ao peccado, não duvidam fazer penitencia para expiação dos que possam ter commettido, devido á fragilidade de nossa natureza, estarão sempre com a igreja catholica nesse ponto, assim como em todos os outros, procuram chamar a si os deshonestos, os injustos, os desordeiros, os máos. Elles dizem aos ladrões, aos devassos, aos adulteros, aos monstruosos, aos perjuros, aos assassinos, a todos os grandes peccadores em fim: Não vos dê isto cuidado; quaesquer que sejam os peccados que tenhais commettido, e que possais ainda commetter; por mais enormes que elles sejam, não tereis nada que soffrer por isso na outra vida; crêde em Christo, e ireis direitinho ao céo sem passar por essas penas de purgatorio com que vos intimida a igreja catholica, pois que o nosso bom Deus já pagou por nós todos os peccados que temos commettido e os que possamos ainda commetter em todos os dias de nossa vida!

Esse bom Deus não exige de nós nenhum sacrificio para expiação de taes peccados; nem missas, nem boas obras, nem esmolas, nem jejuns, nem abstinencias, nem macerações, nada de tudo isso; nem que dêmos o nosso dinheiro para indulgencias, ou para festas, ou para missas e outras cousas, como ensinam os romanistas, que vêem sempre com temor a approximação da morte, porque não sabem nunca com certeza qual será a sua sorte depois da vida presente, visto como não se consideram bastantemente purificados. Nos, os evangelicos, pelo contrario, não tememos nada, porque temos a certeza de que passando d'esta vida entraremos logo no Céo, pois que o nosso bom Deus não permitte que tenhamos de soffrer o menor mal, tendo-nos elle mesmo lavado de todas as nossas culpas.

Eu não phantasio, querido amigo, não exagero. Lê a carta de um tal Dr. Roberto Kalley, de Edimburgo, ao Sr. Smith, e que este mandou imprimir e distribuir com o titulo de *Notas sobre as perguntas de um Neophyto*, e acharás ás paginas 14 e 15 tudo o que acima fica substanciado.

Agora, dize-me, poderia o demonio inventar uma religião mais propria para promover e desenvolver o mal n'este mundo do que essa, que sob o titulo de *evangelica* prégam o Sr. Smith e o seu amigo de Edimburgo?

E' por isso que, com muita razão, disse monsenhor de Segur: « Os protestantes não são nunca tão máos como o protestantismo. »

Sim, que a isso se oppõe a honestidade e o pudor inherente á nossa natureza!

Elles são felizmente tão inconsequentes quanto os atheus. Nem uns nem outros applicam a doutrina que professam com o rigor da logica, porque se assim não fôra, uma sociedade de protestantes seria tão impossivel como se reconhece ser impossivel uma sociedade de atheus.

Os atheus negando a existencia de Deus, não teem nenhuma punição pelos seus máos feitos, na vida futura, e todo o seu cuidado limita-se a evitar a punição das leis na vida presente; os protestantes, ou como quer o Sr. Smith, os evangelicos não temendo do mesmo modo nenhuma punição pelos seus máos feitos, na vida futura, pois que segundo a crença delles, passam immediatamente deste mundo para o céo, acham-se no mesmo caso que os atheus; todo o seu cuidado limita-se a evitar a punição das leis na vida presente.

O protestantismo, querido amigo, é ainda mais abominavel que o atheismo. O atheismo, diz: comamos, bebamos, folguemos, dancemos que amanhã morreremos, e nada de nós restará. O protestantismo não diz expressamente, é verdade:

Comamos, bebamos, folguemos, dancemos, e se for preciso furtemos, enganemos, matemos, calumniemos, seduzamos as filhas e mulheres dos outros, abusemos das nossas proprias, emfim façamos tudo o que nos possa dar prazer, aqui na terra, que amanhã morreremos, e iremos para o céo sem que o nosso bom Deus nos peça conta de nada! mas a consequencia da sua doutrina é exactamente esta.

Uma vez que o protestante, ou evangelico, como quer o Sr. Smith que o chamem, crê que pode apossar-se do bem alheio, matando se for preciso, o seu legitimo dono, para ficar assim habilitado a gozar dos prazeres que o mundo offerece, sem ter que soffrer por isso nenhum mal na outra vida, porque razão o não fará elle, se poder contar com a impunidade na vida presente? Seria isso para o bom evangelico um pão com dous pedaços, como se costuma dizer.

E esse Deus, querido amigo, que, segundo ensina o Sr. Smith, está prompto a receber no céo, sem fazer entre elles nenhuma differença, o assassino e sua victima, o roubador e o roubado, o dissoluto e o casto, o soberbo e o humilde, o mentiroso e o verdadeiro, o calumniador e o calumniado, o avarento e o misericordioso, a prostituta e a virgem, a esposa infiel e a fiel, a filha desnaturada e a obediente, etc. etc.: esse Deus que não reconhece virtude nem vicio, não te parece um Deus de comedia, um Deus que em rigor não é Deus; porque um ser que não é justo não pode ser venerado, não pode ser amado, não pode ser adorado, não pode emfim ser Deus?

Entretanto tal é o Deus dos protestantes, evangelicos! tal é o Deus que o Sr Smith nos préga, a nós catholicos que fazemos de Deus uma idéa tão sublime!

Esta vai já longa, querido amigo, por isso faço ponto aqui para continuar nas seguintes a desmascarar a impostura e os impostores.

Acceita os votos que faço para que o novo anno te seja propicio, e crê que sou e serei.

Recife, 1º de janeiro de 1881.

Teu amigo de coração.

C.

A eleição do Recife

No artigo de domingo sob este titulo deram-se as seguintes erratas essenciaes.

No § 5º ante penultima linha em lugar de: se arredar da eleição, lêa-se: de arredar etc.

No § 7º em vez de: ella já de ha muito perdêra, lêa-se: ella já de ha muito o perdêra.

No penultimo § em vez de: já é chegado o dia, lêa-se: que é chegado etc.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE JANEIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Assucar bruto do Rio Grande do Norte, 2$450 por 15 kilos posto a bordo.

Milho de Fernando, 72 rs. o kilo, no dia 3 do corrente.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 133 0/0 de premio.

Cambio sobre Paris, 90 d/v 412 rs. o franco.

M. J. da Motta,
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 8	340:243$920
Idem do dia 10	49:786$616
	390:030$536

Importação

Patacho nacional *Carneiro II*, entrado do Rio de Janeiro em 10 do corrente e consignado a Maia, Pacheco & C., manifestou:

Barricas 496 á ordem.

Café 500 saccos a Pereira Carneiro & C., 400 á ordem. Carrinho 1 á ordem. Cabide 1 á ordem.

Farello 1,100 saccos á ordem. Fumo 200 volumes a Julio & Irmão.

Vinagre 25/5 aos consignatarios. Vinho 25/5 aos mesmos.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor manifestou:

Barras de ferro 4 a J. Holms.

Couros salgados seccos 41 a Costa Moreira & C.

Dormentes 350 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE JANEIRO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 960 saccos com 72,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue allemão *Industry*, carregaram:

Para Bremem, Borstelmann & C. 129 fardos com 25,230 kilos de algodão.

— No patacho norueguense *Hermann*, carregou:

Para o Canal, J. H Boxwell 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho norueguense *Emanuel*, carregou:

Para o Canal, J. H Boxwell 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Sophie N*, carregou:

Para o canal, J. H. Boxwell 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glenopp*, carregaram:

Para New-York, M. Guimarães 1,100 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado; A. Howie & C. 15,000 ditos com 1,125,000 ditos de dito.

— Na barca ingleza *J. Marie*, carregaram:

Para New York, Julio & Irmão 1,510 saccos com 113,250 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 250 ditos com 18,750 ditos de dito.

— No navio inglez *H. Castelle*, carregaram:

Para New-York, J. S Loyo & Filho 14 saccos com 1,050 kilos de assucar mascavado.

— Na barca hespanhola *Nova Ignacia*, carregaram:

Para New-York, C. R. do Passo 2,780 saccos com 195,000 kilos de assucar mascavado; H. Forster & C. 7,000 ditos com 525,000 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Surline*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 4,600 saccos com 345,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Melicent*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Solaris*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Jura*, carregaram:

Para New-York, 10,000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna americana *Maggie*, carregaram:

Para New-York, H Forster & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Jo nna*, carregaram:

Para New-York H. Forster & C. 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Siringo*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Douro*, carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, E. B. de Faria 750 saccos com 56,250 kilos de assucar branco e 350 ditos com 26,250 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 250 ditos com 18,750 ditos de dito mascavado; O. Travasso & C. 81 saccas com 6,07[illegible] ditos de algodão.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram:

Para Lisboa, F. A. Quintal 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

Para o Porto, Gonçalves Irmão & C. 50 saccas com 4,39[illegible] kilos de algodão; P. Carneiro & C. 111 ditas com 7,834 ditos de dito.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *Themoteo*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 92 barricas com 7,039 kilos de assucar branco e 60 ditas com 6,731 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Velloz 2º*, carregaram:

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 100 barricas com 10,627 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Armando*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 80 pipas com 38,400 litros de aguardente, 20 ditas com 9,600 ditos de alcool, 1,300 saccos com 78,000 kilos de assucar branco e 1,200 ditos com 72,000 ditos de dito mascavado.

— Na escuna nacional *Angelita*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 86 cascos com 34,784 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram.

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 30 volumes com 5,149 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Esmeralda*, carregou:

Para Maracajaú, J. B. de Carvalho 7 barricas com 635 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *S. da Graça*, carregaram:

Para Parahyba, Temporal & C. 9 barricas com 600 kilos de carvão animal.

— Na barcaça *Nazinha*, carregaram:

Para Mamanguape, S. do Amaral & C. 1 caixa com 50 kilos de doce.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 8	7:653$772
Idem do dia 10	1:351$560
	9 005$332

COMPANHIA DE SEGUROS
INDEMNISADORA
TOMA SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 8

Aracajú e escala — Vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante J. H. da Silva; carga varios generos.

Maceió — Barca ingleza *Sea Foam*, de 319 toneladas, capitão B. Thoms; em lastro.

Navio entrado no dia 9

Port Natal — 37 dias, brigue sueco *Hugo*, de 351 toneladas, capitão N. F. Ohlsen, equipagem 8, em lastro; a H. Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool — Vapor inglez *Alice*, de 857 toneladas, commandante George; carga assucar e algodão.

Marcellos — Barca ingleza *Voluna*, de 245 toneladas, capitão Mareag; carga assucar.

Navios entrados no dia 10

Aracajú — 8 dias, vapor brasileiro *Pirapama*, de 350 toneladas, commandante F. Rino, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Port Natal — 24 dias, barca ingleza *Ehen*, de 301 toneladas, capitão H. Williams, equipagem 10 em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro — 18 dias, patacho sueco *Larkan*, de 2[illegible]9 toneladas, capitão Hagelund, equipagem 8, carga café; á ordem.

Santos — 21 dias, brigue allemão *Picolet*, de 237 toneladas, capitão C. Beng, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgren & C.

Cape Town — 28 dias, barca sueca *Heldur*, de 317 toneladas, capitão N. Th Torssberg, equipagem 10, em lastro; a H. Lundgren & C.

Rio de Janeiro — 19 dias, patacho brasileiro *Carneiro II*, de 171 toneladas, capitão João P. de Campos, equipagem 9, carga varios generos; a Maia Pacheco & C.

Aracajú — 4 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 420 toneladas, commandante F. A. da Costa, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Port Elisabeth — 30 dias, barca ingleza *Hea-*

ILEGÍVEL

thorn, de 295 toneladas, capitão C. Mead, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Patacho inglez *Gratia*, de 158 toneladas, capitão J. Staford, carga a mesma que trouxe.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Thimoteo I*, de 142 toneladas, capitão P. Maristany; carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Jovem Alfredo*, de 164 toneladas, capitão J. da Trindade; carga assucar.

EDITAES

Secção 5.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 30 de dezembro de 1880.—Por esta secretaria, em virtude do que determinou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, são chamados concurrentes á construcção de uma estrada de ferro que, partindo da cidade de Olinda, e passando por differentes pontos agricolas e commerciaes desta provincia, vá terminar na de Itambé.

O prazo para recebimento de propostas nesta secretaria será de 4 mezes, contados desta data; e para conhecimento dos interessados, abaixo se publica em sua integra a lei n. 1391, de 2 de maio de [illegible], que autorisou a construcção da mesma estrada.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Lei n. 1391

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á contratar com quem melhores vantagens offerecer a factura de uma estrada de ferro de bitola estreita ou larga para conducção de passageiros e carga, á partir da cidade de Olinda, passando por Iguarassú, Goyanna e outros pontos agricolas e commerciaes, á terminar na cidade de Itambé, em limites desta provincia, que confinem com a da Parahyba, de modo á facilitar a communicação daquella com essa provincia.

Art. 2.º Depois de examinados e approvados os planos e orçamentos das obras, se marca á o prazo de dous annos para começo dos trabalhos.

Art. 3.º Fica concedido ao contratante o privilegio por 30 annos, que começará a contar-se da data em que fôr franqueado o tranzito completo da linha, a qual deverá ficar concluida no espaço de 6 annos á contar do dia em que fôr a signado e concluido definitivamente o contrato.

Art. 4.º O contrante gozará do favor da lei provincial n. 110 de 2 de maio de 1844, para as desappropriações que forem necessarias, e bem assim de isenção dos impostos provinciaes e municipaes para os carros e outros vehiculos que forem empregados na linha e de todas as mais concessões que foram feitas as estradas que têm de seguir para Limoeiro e Páo d'Alho.

Art. 5.º O contratante estabelecerá tres ordens de carros para passageiros, além dos que forem necessarios para carga, e o presidente da provincia, de accordo com o contratante, determinará o valor dos transportes de passageiros e cargas, e o numero de viagens que devam ser dadas diariamente; devendo o predito contrato ser submettido á approvação desta assembléa.

Art. 6.º Entre os concurrentes que apparecerem, deverá em identidade de circumstancias, ter preferencia a companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 2 de maio de 1879, 58º da Independencia e do Imperio. L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 2 de maio de 1879.—O official maior servindo de secretario.—*Manoel de Siqueira Cavalcante.*

Edital n. 430.—Em virtude de ordem da presidencia da provincia, de 22 do corrente, manda o inspector geral declarar que, tendo de ser providas por concurso as cadeiras de ensino primario de 2.ª entrancia, abaixo mencionadas, acha-se marcado o prazo de 40 dias para inscripção dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento, sendo que poderão inscrever-se não só os professores publicos effectivos de cadeiras de 1.ª entrancia, como tambem os alumnos-mestres titulados pela Escola Normal official. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 27 de dezembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Relação das cadeiras de 2.ª entrancia, que teem de ser providas por concurso.

Sexo masculino.—Goyanna (1.ª cadeira), Vertentes, Bom Jardim, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Buique, Petrolina, Salgueiro, Ouricury, Floresta, Afogados de Ingazeira, Sitio em Caruarú.

Sexo feminino.—Panellas, Buique, Tacaratú, Villa-Bella, Petrolina, Ouricury, Salgueiro, Floresta, Vertentes, Garanhuns, Afogados de Ingazeira.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro em chefe e director da repartição das obras publicas convida-se á quem quizer contratar a construcção das seguintes casas de barreiras, á apresentarem as suas propostas ate o dia 31 do corrente mez, sob ás condições abaixo transcriptas.

Barreiras

1ª No lugar denominado S. João dos Pombos—na estrada de Gravatá.

2ª Junto a ponte de Caraúna, na estrada da Escada.

3ª Junto a ponte sobre o rio Una, no porto de Gravatá.

4ª Na estrada de Bonito, em frente ao engenho Catuama.

5ª Junto a ponte de Páo Sangue.

6ª Junto a ponte Duas Barras, no rio Amaragi.

7ª No lugar denominado Pedra do Bacalhão, no engenho Barbalho.

8ª Confronte ao engenho Guararapes, na estrada de Muribeca.

Condições

1ª As casas de barreiras acima mencionadas serão feitas de conformidade com os orçamentos e planos organisados pela repartição das obras publicas e approvadas pela presidencia da provincia.

2ª O contratante dará começo a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis mezes, sendo este ultimo contado da data da assignatura do contrato.

3ª O contractante receberá com a indemnisação das despezas feitas com a construcção das referidas casas de barreiras, o producto do rendimento do pedagio, durante o prazo de tres annos, não interrompidos, a contar do dia em que der principio a obra. Findo esse prazo o contratante será obrigado a entregal-as em perfeito estado de conservação.

4ª Correrá por conta do contratante todas e quaesquer despezas com a acquisição do terreno, construcção das casas, reparos e conservação das mesmas, pessoal de cobradores, etc.

5ª Terminado o prazo para a construcção das alludidas casas de barreiras, e não estando ellas concluidas, pagará o contratante uma multa equivalente ao rendimento annual do pedagio, que está arbitrado em....... 2:500$000; sendo rescendido o contrato, ficará sem direito á indemnisação alguma. No caso, porém, de ser pelo presidente da provincia concedida alguma prorogação para a conclusão da obra, ficrá suspensa a cobrança do pedagio até a conclusão da mesma.

6ª finalmente. O contractante prestará uma fiança de 3:000$000 para fiel execução do contrato, e tudo mais que não estiver especificado nas presentes condições será regulado pelo que dispõe o regulamento da repartição das obras publicas.

Os orçamentos e plantas acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de janeiro de 1881.

O official.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial da vara do commercio d'esta comarca do Recife, capital de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde,

Faz saber que João Joaquim da Costa Leite dirigio a este juizo a petição do theor seguinte:

« Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—João Joaquim da Costa Leite, credor de Bento Augusto da Silva de uma letra de 50 $, vencida em 4 de janeiro de 1876, e de Justino Meróz Ferreira & C. de outra de 100$, vencida em 28 de fevereiro de 1876, querendo interromper o prazo da prescripção, vem requerer á V. S. digne-se de mandar tomar por termo o seu protesto e intimal-o aos supplicados por carta de editos, visto estarem estes ausentes em lugar incerto e não sabido, precedida a justificação de ausencia e observadas as formalidades legaes. Pede á V. S. deferimento.—E. R. M. »

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis, inutilisada com a seguinte data e assignatura:

« Recife, 17 de dezembro de 1880.—João Joaquim da Costa Leite. »

Nada mais constava de dita petição aqui inserta, a qual teve o seguinte despacho:

« Distribuida, na fórma requerida, designando o escrivão dia para a inquerição das testemunhas. Recife, 17 de dezembro de 1880.—Montenegro. »

E sendo feita a distribuição necessaria, o respectivo escrivão lavrou o termo do theor seguinte:

« Protesto

« Aos 17 dias do mez de dezembro de 1880, perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceu o supplicante João Joaquim da Costa Leite e disse que reduzia a termo o protesto constante da petição de fls. 2 para o fim de interromper a prescripção das lettras aos autos juntos contra Bento Augusto da Silva e Justino Meróz Ferreira & C. »

E de como assim o disse e protestou, lavro o presente, em que firma-se com as mencionadas testemunhas.

Eu, Faustino José da Fonseca, escrivão, o escrevi—João Joaquim da Costa Leite.—José Maria da Cunha Dantas.—Antonio Barbosa Cordeire.

E seguindo-se a inquerição de testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia dos justificados, foram os autos sellados, preparados e conclusos, e proferio-se a sentença do theor seguinte:

« Vistos, etc. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido de Bento Augusto da Silva e Justino Meroz Ferreira & C., em vista dos depoimentos de folhas e folhas, e mando que sejam ellas citadas por edital com o prazo de 30 dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção do titulo de folhas. Custas ex-causa. Recife, 4 de janeiro de 1881.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. »

Nada mais se continha em dita sentença aqui copiada, por força da qual o escrivão competente passou o presente com o prazo de 30 dias, por cujo theor são intimados do protesto nesta copiado os justificados ausentes Bento Augusto da Silva e Justino Meroz Ferreira & C., para que no referido prazo allegem o que lhes fôr a bem; pelo que toda e qualquer pessoa poder lhes-ha fazer scientes do exposto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de janeiro de 1881.

Eu, Faustino José da Fonseca, escrivão interino, o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Gymnasio Pernambucano

3 de janeiro de 1881

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos senhores pais de familia que tendo de começar o anno lectivo de 1881 para os alumnos d'aula de instrucção primaria, no dia 8 do corrente mez, se acha desde já aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem frequentar a dita aula, aceitando o instituto alumnos em tres categorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias ensinadas segundo o programma estabelecido, ficando assim completamente preparados ao estadio scientifico e litterario do mesmo instituto; á ser alimentados sadia e abundantemente, e tratados em suas enfermidades pelo medico do estabelecimento, fornecendo-lhe este tambem medicamentos: a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, cabelleireiro, etc.; tudo pela modica quantia de 400$ por anno, paga por trimestres adiantados.

Os meios pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que a aula se abrir, e desde então até ser encerrada á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 240$ por anno, paga por trimestres adiantados.

Os externos só terão direito as lições e explicações do respectivo professor, e nada pagarão ao instituto.—O secretario,

Celso Tertuliano F. Quintella.

Escola Normal

Por ordem do Dr. director faço publico a quem interessar possa, que as matriculas do curso estarão abertas desde o dia 15 do corrente até 3 de fevereiro proximo, continuando somente dessa data em diante as das escolas primarias annexas.

Os que pretenderem matricular-se no primeiro anno do curso deverão instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

1º Certidão de idade maior de 18 annos para homens e 15 para senhoras.

2º Attestado de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria.

3º Certidão de não haver soffrido condemnação por algum dos crimes que motivam perda da cadeira.

Os que não tiverem attestado de exame nas escolas primarias prestarão exame na escola sobre leitura de prosa e verso, escripta, e as quatro operações sobre numeros inteiros.

As matriculas do 2º e 3º annos terão lugar á vista da certidão de approvação no anno anterior, e a das escolas primarias annexas por declaração dos interessados aos respectivos professores.

Secretaria da Escola Normal, 7 de janeiro de 1881.—O secretario,

A. A. Gama.

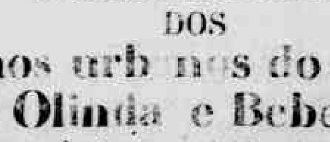

COMPANHIA DOS trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

A directoria tem resolvido distribuir pelos senhores accionistas um dividendo na razão de 7 0/0 ao anno, ou 7$ por acção, o qual corresponde ao semestre ultimo de julho a dezembro proximo findo. O pagamento terá lugar no escriptorio da companhia, a principiar no dia 15 do corrente, em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, até o fim do corrente mez; e dahi em diante nas segundas e sextas-feiras, das 10 horas da manhã ao meio dia. Pagar-se-ha tambem os juros das acções preferenciaes.

Escriptorio da companhia, 5 de janeiro de 1881.—O secretario,

José Joaquim Alves.

Secção 2ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1881. Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 1º § 3 do decreto n. 4,668 de 1871, que por portaria desta data foi o cidadão Francisco Augusto de Araujo nomeado para provisoriamente servir o officio de depositario geral do termo desta capital.—O secretario. *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convida as amas a quem estão entregues os expostos para criar, para que acompanhadas dos mesmos, compareçam no salão do estabelecimento pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, afim de receberem as mensalidades relativas ao trimestre de outubro á dezembro findo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de janeiro de 1880.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta corporação, como expressão dos sentimentos de gratidão de que se acha possuida para com o Sr. presidente desta provincia Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, pelos serviços por S. Exc. prestados á Santa Casa, concedeu-lhe em sessão de 7 do corrente o titulo de irmão.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de janeiro de 1881.

O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria na séde do mesmo Instituto.

ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 10 de janeiro de 1881.—O 2º secretario,

F. Augusto Pereira da Costa.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Avisa-se aos Illms. Srs. membros do conselho administrativo, que no dia quinta-feira 20 do corrente, ás horas e no lugar do costume, terá lugar a sessão ordinaria do mez de janeiro, funccionando o conselho com os membros que comparecerem, por se dar a hypothese prevista no art. 3º dos estatutos.

Recife, 10 de janeiro de 1881.

O secretario geral,

Henrique Augusto Milet.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros

Assembléa geral

SEGUNDA CHAMADA

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral, são convidados todos os associados a comparecer no dia 13 do corrente, ás 5 horas da tarde, á rua do Livramento n. 21 para elegerem a directoria e mais funccionarios que teem de dirigir os destinos desta sociedade no anno corrente.

Recife, 10 de janeiro de 1881.

MARITIMOS

RISCO MARITIMO

O capitão A. M. Meldahl da barca norueguense *Hurra*, ultimamente entrada neste porto com avarias, vinda de Boston com um carregamento de varios generos com destino para Port Natal, via Port-Elisabeth, precisa emprestada a quantia de 7:000$000 pouco mais ou menos, a risco maritimo sobre o casco do dito navio, seu frete e a dita carga, para occorrer as despezas feitas neste porto, concertos, etc.

Offertas em cartas fechadas, serão recebidas no real consulado da Suecia e Noruega até o meio dia do dia 11 do corrente mez.

Pernambuco, 5 de janeiro de 1881.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

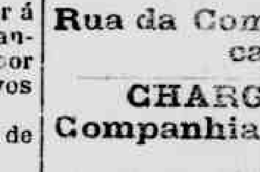

Recebe carga para sahir urgentemente a contento dos Srs. carregadores, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa. Tambem recebe encommendas e dinheiro a frete. E com excellente commodos para passageiros: trata-se no

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante Le Guen

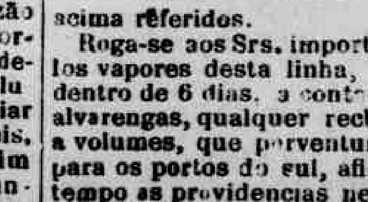

E' esperado da Europa, até o dia 14 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 do corrente e seguirá para os Estados-Unidos com escala pelo Pará e S. Thomaz

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia e Bahia

O VAPOR

Penedo

Commandante Senna

Segue para os portos acima no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe [illegible] dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante J. Lawson

Espera-se da Europa no dia 11 de janeiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos de

MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandante Kemp

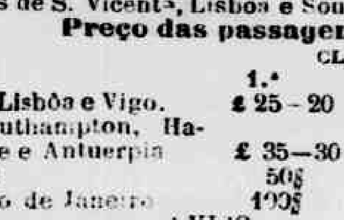

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
- Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
- Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez: tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar passagem de classe mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar, e Lisbôa

Para passageiros, encommendas etc., a tratar com o

Agente

AUGUSTO LABILLE

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

BAHIA

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Rio Grande do Sul

Vai seguir brevemente para o porto indicado o patacho portuguez *D. Edwiges*, por ter prompta a maior parte da carga, recebendo á frete modico o resto que lhe falta: a tratar com o seu consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum.

LEILÕES

Agente Burlamaqui

3.º LEILÃO

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá em leilão os bens de raiz, pertencentes á massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, á requerimento de Fernandes Carvalho & C.

Bom emprego de capital

A saber:

Um terreno em Santa Anna, cercado, com 85 palmos de frente e 420 de fundo, com plantações. A posse do terreno na ladeira do Mudo, no Arraial, limitando ao sul com terras de Manoel da Rocha, e ao norte com as de José Rodrigues da Ressurreição.

Uma casa terrea na cidade do Pilar das Alagôas.

Uma dita em Campina Grande, na provincia da Parahyba.

Quatro ditas na cidade do Limoeiro, na rua do mesmo nome sendo uma dellas, casa de banho.

Sete ditas na Villa do Triumpho, ns. 2, 3, 4, 5 e 6, na rua do Açude e duas de ns. 4 e 39 na rua do Triumpho.

Uma dita terrea em Pão de Assucar, nas Alagôas.

Hoje

TERÇA-FEIRA 11 DE JANEIRO

na rua do Imperador n. 49

A's 12 horas em ponto

Agente Silveira

LEILAO

12 barricas com araruta.

20 caixas com folhas de louro.

10 duzias com garrafas—Vermouth.

5 ditas com ditas—Bitter.

296 latas com hervilhas francezas n. 45.

18 caixas com cebolas.

29 grosas phosphoros pé de vidro.

9 caixas nozes.

40 ditas de 2 duzias de vinho Bordeaux.

1 dita com chá verde.

HOJE

Terça-feira 11 do corrente

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

Por intervenção do agente Silveira

LEILAO

De moveis e louça

Hoje

Terça-feira 11 do corrente

A's 11 horas

Rua da Palma n. 44

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará á leilão uma mobilia de faia com pedra, jarros, tapetes, escarradeiras, lanternas, camas de casal, 1 bidet, commodas, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestido, marquezas, aparadores, mesa elastica, cadeiras para sala de jantar, guarda-louça, louça para jantar, almoço, copos, garrafas e outros objectos de casa de familia.

LEILAO

de fazendas inglezas, limpas e avariadas

Quarta-feira, 12 de janeiro

ás 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Burlamaqui

LEILAO

Quarta-feira 12 do corrente

ás 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 49

O agente acima venderá, ao correr do martello, diversas fazendas contendo chitas, algodões, setins, e mais: globos, escovas, lustre para gaz, e muitos outros artigos que estarão á vista dos Srs. arrematantes.

LEILAO

Do sobradinho de um andar sito á rua da Penha n. 27, em sólo proprio

Quarta-feira 12 do corrente

Ao meio dia

Rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará á leilão o sobradinho n. 27 de um andar, sito á rua da Penha, em solo proprio, e que rende 42$240 mensaes, e que sempre esteve alugado.

Desde já podem examinar o dito sobrado.

LEILAO

Do hotel da rua das Aguas-Verdes n. 16

Quarta-feira 12 do corrente ás 11 horas da manhã

O agente Silveira, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e mais utensilios do mesmo hotel, em um ou mais lotas á vontade dos compradores. Garante-se as chaves.

LEILAO

Da armação, balcão, candieiros á gaz, generos e mais pertences do estabelecimento da rua do Vital de Negreiros, outr'ora pateo do terço n. 7, denominado

NOVO BAZAR DO TERÇO

Quinta feira 13 de janeiro

Ao meio dia

O agente Pinto levará á leilão em só lote os generos, armação e mais pertences da taberna do pateo do Terço n. 7, no dia e hora acima mencionados.

LEILAO DE MOVEIS

A saber:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras, 4 castiçães com mangas, 4 tapetes, 2 candieiros, 1 guarda-louça, 1 quartinheira, 1 guarda-comida, 1 tear, 1 taboa para engommar, 2 bancos, 2 jarras, 2 mesas, louça, vidros, 1 relogio, 1 filtro, quartinhas, 1 cama franceza e outros moveis existentes no segundo andar do sobrado da Rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 43

Quinta-feira 13 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por ter o mesmo agente de effectuar um outro ao meio dia.

LEILAO DE PREDIO

Quinta-feira 13 do corrente, ás 11 horas em ponto

O agente Silveira, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife, e á requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará á leilão a casa terrea sita á rua das Flores n. 23, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos, sotão, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, com cinco metros e vinte centimetros de largura e dezoito metros de fundo, terreno foreiro.

O leilão será effectuado na mesma casa, e as chaves podem ser procuradas na mesma rua n. 25

Leilão

De moveis, louças e vidros

A saber:

Uma mobilia de jacarandá com sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanços, 1 candieiro a gaz de crystal com 2 pavios, 2 figuras de porcellana, 4 jarros finos para flores, 1 porta cartões, 3 transparentes ou venezianas de palha, 1 tapete de sofá, 4 de portas, 2 de coco, 2 escarradeiras.

Uma linda secretaria, 1 mesa e estante para livros, 1 cabide de parede, 1 dito torneado, 1 clavinote, 1 pistola.

Uma cama franceza de jacarandá e cupola, 1 toilete de jacarandá, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 guarda roupa.

Um marquezão, 1 meia commoda, 1 mesa com gaveta, 1 lavatorio, 2 camas de lona.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçada, 1 apparador com armario, 2 apparadores torneados, 1 relogio de parede, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de junco preto, louça para chá e jantar, 1 galheteiro, copos, garrafas, 2 thesouras para jardim, 1 lote de ferramenta de jardim, e muitos outros objectos que estarão patentes.

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

Na chacara em Sant'Anna

Em frente da estação do mesmo nome propriedade do Sr. J. Christiani.

O agente Pinto, fará leilão por conta e ordem de sua familia que mudou da residencia, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes em Sant'Anna, perto da estação do mesmo nome propriedade do Sr. J. Christiani.

A's 10 1/2 horas partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes do mesmo leilão.

O leilão principiará ás 11 horas

AVISOS DIVERSOS

COSTUREIRA.—Na rua da União n. 47 precisa-se de uma mulher para coser toda a qualidade de roupa de senhora.

— Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos, e de uma ama para todo o serviço interno de casa de uma só pessoa: a tratar na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

— José Maria de Hollanda Cavalcante abre as aulas do seu collegio no dia 10 do corrente á rua Velha n. 59, sobrado.

— Precisa-se um caixeiro com alguma pratica de taverna, de 12 a 14 annos, na rua da Penha n. 33.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de pequena familia: a tratar na rua da Conquista n. 24.

— O abaixo assignado tendo perdido no dia 4 do corrente um titulo de 2º official da secretaria da presidencia desta provincia, pede á pessoa que o achou o especial obsequio de entregal-o por ser um documento que a si só interessa.

Francisco José de Moraes Silva.

— Offerece-se um moço com grande pratica de escriptorio, de partidas dobradas, para qualquer casa commercial; assim como aceita qualquer escripta avulsa por barato preço: a tratar na rua da Ponte Velha n. 43, taverna.

— Precisa-se alugar uma negrinha de 12 a 14 annos, para andar com crianças: a tratar na Ponte Velha n. 43, taverna.

— Na rua da Imperatriz, casa terrea n. 57, precisa-se de ama para cozinhar e comprar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Precisa-se de um homem de bons costumes para trabalhar em horta, fazer compras e vender verduras: na rua do Cotovello n. 25.

— Acham-se fugidos desde novembro de 1879 os escravos menores pardos, de nomes Egas e Silvio, com os seguintes signaes:

Egas com 14 annos de idade, côr clara, cabellos carapinhos, testa estreita, olhos lumaçaes, nariz afilado, bocca grande, corpo regular, e sonso, estava aprendendo o officio de sapateiro.

Silvio, com 12 annos de idade, côr escura, cabellos carapinhos, e alognelados, cabeça comprida, testa saliente, olhos vivos, nariz e bocca regulares, secco do corpo, pernas finas e ... ; o primeiro tem sido encontrado no Mercado Publico desta cidade e consta andar pelo Campo Grande, freguezia da Graça; e o segundo suppõe-se ter acompanhado alguem para o centro da provincia: pede-se a apprehensão dos mesmos escravos e de serem levados á rua do Barão da Victoria n. 60, terceiro andar, ou na taverna por baixo da referida casa, que se gratificará.

— Precisa-se de um homem que entenda de hortas, e para tomar conta de um sitio, prefere-se portuguez ou ilhéo, á tratar na Rua Larga do Rosario n. 38.

— O abaixo assignado faz publico, com especialidade ao corpo commercial, que nesta data traspassou por venda a sua taverna sita á rua da Palma n. 4, ao Sr. Jeronymo Cavalcante de Albuquerque e Silva, e que se achar como credor do mesmo estabelecimento apresente-se no prazo de tres dias, afim de ser satisfeito. Recife, 4 de janeiro de 1881.

Manoel Gonçalves Nogueira.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um certo passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

— Desappareceu do engenho Bastião, na noite de 24 para 25 do corrente mez, o escravo Manoel da Costa, africano, de 60 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bons dentes, porém grandes, barba branca, pés grossos e os dedos todos para dentro, falla grossa e com algum sotaque africano: julga-se que foi para a cidade do Recife em procura de uma irmã que mora ou anda sempre para o becco da Lingoêta.

— O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio, que deixou de ser seu caixeiro desde o dia 3 do corrente o Sr. Seraphim de Araujo Souza Ribeiro, e previne a seus freguezes que não paguem mais a elle as suas contas.—P. P. de Joaquim Costa Maia.

José L. de Macedo Cavalcante.

— Pedro Chacon, tendo por seu estado grave de saúde, se despedido da casa commercial do Sr. Domingos Manoel Martins, agradece ao mesmo senhor o bom tratamento que lhe dispensou durante o tempo que foi seu empregado; outrosim declara que nada deve a pessoa alguma, e se alguem se julgar seu credor, póde declarar por este jornal, que será immediatamente pago. Recife, 3 de janeiro de 1881.

EXPOSITION UNIVle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME

E. COUDRAY

POR BASE OLEO de BÉN, para a BELLEZA dos CABELLOS

Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

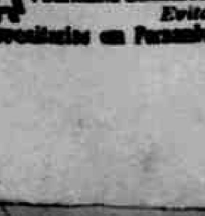

LOMBRIGA SOLITARIA

Cura com os GLOBULOS SECRETAN, Pharmaceutico laureado é decorado. Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.

Sempre bom resultado.

Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS

Evitar as imitações.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co R. da SILVA & C.

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1.350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de 602:000$

Sendo:				
1	premio de		150:000$	
1	dito de		50:000$	
1	dito de		20:000$	
4	ditos de	10:000$	40:000$	
10	ditos de	5:000$	50:000$	
16	ditos de	2:000$	32:000$	
40	ditos de	1:000$	40:000$	
50	ditos de	500$	25:000$	
100	ditos de	200$	20:000$	
250	ditos de	100$	25:000$	
1.000	ditos de	50$	50:000$	
5.000	ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de 795:000$

Sendo:				
1	premio de		200:000$	
1	dito de		100:000$	
1	dito de		50:000$	
1	dito de		20:000$	
4	ditos de	10:000$	40:000$	
10	ditos de	5:000$	50:000$	
15	ditos de	2:000$	30:000$	
55	ditos de	1:000$	55:000$	
80	ditos de	500$	40:000$	
150	ditos de	200$	30:000$	
300	ditos de	100$	30:000$	
1.000	ditos de	50$	58:000$	
5.000	ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de . . . . 2.575:000$000

Sendo:				
1	premio de		1.000:000$000	
1	dito de		200:000$000	
1	dito de		100:000$000	
2	ditos de	50:000$000	100:000$000	
4	ditos de	20:000$000	80:000$000	
8	ditos de	10:000$000	80:000$000	
12	ditos de	5:000$000	60:000$000	
20	ditos de	2:000$000	40:000$000	
60	ditos de	1:000$000	60:000$000	
150	ditos de	500$000	75:000$000	
350	ditos de	200$000	70:000$000	
600	ditos de	100$000	60:000$000	
1.000	ditos de	50$000	50:000$000	
50 000	ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23, os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topesios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N.

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE

1,350:000$000

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Rs 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

FABRICA APOLLO

O proprietario desta fabrica precisa engajar para sua officina de charuteiro, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sob as seguintes condições, bastante vantajosas:

CONTRATOS: — São feitos por tres annos, e firmados no fim de 30 dias, se o menino apresentar aptidão para o officio.

SALARIO: — Serão pagos mensalmente depois de firmados os contratos pela seguinte maneira:

8$000 mensaes até seis mezes.
10$000 de 6 mezes até 1 anno.
12$000 de 1 anno até 2 annos.
15$000 de 2 annos até 3 annos

GRATIFICAÇÃO: — Depois dos 3 annos, findo o contrato, receberá o menino a gratificação de 100$000.

LANCHE: — O estabelecimento dá todos os dias uteis um lanche gratis aos meninos.

Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79

Collocação dos ... Pharmacias ...

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

... Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestão, a Febre ama... Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura: Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE, Condecorado da Legião de Honra. — Official do Medjidié. Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO. AFFECÇÕES ESCROFULOSAS. CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos, a Inappetencia, a Gastralgia, | a Debilidade, as Côres pallidas, a Anemia, | a Consumpção, as Crescimentos rapidos, a Amenorrhea.

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia **DEFRESNE**, rua dos Lombards, 2 *e nas principaes Pharmacias.*

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

PAPEL LARDY

com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos.*

O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas,* e geralmente todas as *Irritações* seja da *Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes*, *Sciatica, Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79. — Em *Pernambuco*. FRANco M. da SILVA & Cª.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação. — Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabões e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder, WAKEFIELD, INGLATERRA

Fernet-Branca

Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O **FERNET-BRANCA** é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella.**

O **FERNET-BRANCA** facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. — Pode-se mistural-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*

O **FERNET-BRANCA** acha-se á venda em Casa de **MONHARD, HITTLER & C.**

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

... Purgativos ... Laxativos

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito ... no tratamento das affecções agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, ... etc. nas quaes se ... com tanta rapidez que ... ordinarios são as mais ... inefficazes.

Para evitar as ... Le Roy

... filho ... LE ROY

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO DR CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em *Pernambuco* Franco M. da SILVA & Cª.

AGUA SALLÊS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta **Agua** progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÊS Filho, Perfumista-Chimico

CASA FUNDADA EM 1860 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª *e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.*

Ama Precisa-se de uma perfeita cozinheira: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, terceiro andar.

AMAS Precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, 2º andar, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, para casa de familia.

Ama Precisa-se de uma que compre, cozinhe e engomme: á rua do Imperador n. 43, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 15.

— AMA para comprar e cozinhar; precisa-se na rua do Cabugá n. 2 A.

AMA Aluga-se uma ama secca, de meia idade, que tenha pratica de tratar de crianças de pouca idade, para cuidar de uma menina recem nascida, exige-se attestado que prove a conducta: na rua do Barão de S. Borja n. 37.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de duas tratar a rua dos Pires n. 83.

AMA Na rua dos Pires n. 30, precisa-se de duas amas sendo para lavar e pessoas, a engommar.

Alexandre dos Santos Barros

Manoel dos Santos Barros, Vicente dos Santos Barros, (ausente) Joaquim dos Santos Barros (ausente) Anna dos Santos Barros, Alexandrina dos Santos Barros, Margarida dos Santos Barros, Zacarias dos Santos Barros, Francisca das Chagas Barros Anna dos Santos Barros, Joaquina Paz dos Santos Barros, filhos, manos e noras, agradecem a todas as pessoas que acompanharam até a ultima morada, no cemiterio publico, o seu querido pai, mano e sogro, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia, que tem de ser celebradas na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã no dia sexta-feira 14 do corrente.

— **Vende-se fio de algodão da Bahia em casa de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, rua do Marquez de Olinda n. 39.**

— Alugam se as casas terreas n. 21 á rua de Santa Cecilia, e n. 4 á rua e Antonio Henrique: a fallar na rua Duque e Caxias n. 41, segundo andar.

— **Precisa-se de uma ama para cozinha, para acompanhar uma pequena familia que segue para a provincia do Ceará [Fortaleza], paga-se bem; a tratar na rua do Imperador n. 55, segundo andar.**

— Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, forro ou escravo, com tanto que cozinhe perfeitamente bem: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 53.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade; na rua Imperial n. 45, taverna.

— BALBINA FIRMINA DA ROSA LEAL avisa aos habitantes desta cidade que pretende abrir aula particular de instrucção primaria, na casa de sua residencia, travessa da rua de S. Bento para o aljube, n. 7.

Os trabalhos de agulha consistem nos seguintes: Bordado a branco, matiz lã, floco, missanga, cabello e ouro.

— Vende-se por preço muito razoavel a armação com pertences, propria para taverna, ou deposito, em um dos melhores lugares do Recife: rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzala: á tratar na rua do Amorim n. 64.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: á rua da Moeda n. 45.

— Precisa-se de um official de barbeiro que seja perito na sua arte: a tratar na rua do Livramento n. 17

Pretende-se fallar com Joaquim José da Cunha e Bernardo da Cunha, filhos de Manoel José da Cunha e Joaquina Maria Rosa da Silveira, da freguezia de S. João Evangelista de Mindello lugar da igreja. Para negocio de familia, na rua da Imperatriz n. 2.

— Aluga-se a casa da rua Bella n. 41: á tratar no 2º andar n. 41 da rua Duque de Caxias.

— Precisa-se de um homem que dê conhecimento de sua conducta: na fabrica de vinagre, sita á praça de Pedro 1º n. 75.

— Aluga-se um pequeno segundo andar, tendo 2 quartos, 2 salas e cozinha lá, para pequena familia, na rua Duque de Caxias n. 32: a tratar na mesma n. 34, bilhar commercial.

— Alugam-se umas meias-aguas no becco das Barreiras, freguezia da Boa-Vista, concertadas, caiadas e pintadas: a tratar na rua da Imperatriz, loja n. 30, ou na freguezia de S. José, rua dos Açouguinhos n. 16.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente: a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

— Aluga-se por commodo preço e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita: a tratar na botica n. 34 da rua Larga do Rosario.

— **Aluga-se o primeiro e segundo andar do sobrado, á rua Visconde d'Albuquerque, muito fresco, para familia; está todo limpo, e no primeiro andar tem fora terraço, e é muito fresco: á tratar na loja do Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, ou no Corredor do Bispo n. 73.**

— Aluga-se a loja do sobrado n. 6 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; a de n. 16 á rua de Lomas Valentinas; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º andar do n. 16 á rua de Hortas; a casa com sitio, no Espinheiro, o qual foi do Mangericão: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga se, por barato preço, a casa da rua Vinte e Sete de Janeiro ou pateo de S. Pedro n. 25, e o andar do sobrado da rua de S. Bento n. 18, ambos em Olinda; a tratar na mesma rua n. 16, sobrado ao pé da academia.

— Aluga-se a casa gothica, proxima á estação de Sant'Anna, está limpa, salas forradas, papel, grande cozinha e boa cacimba; para ver a qualquer hora, e tratar na loja de calçado á esquina do Livramento.

Ama Precisa-se de uma que seja boa cozinheira e engommadeira, prefere-se escrava: na rua do Livramento n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa: no pateo do Carmo n. 16, 1º andar.

Luneta Astronomica

Systema inglez, o mais apefeiçoado: augmenta 40 vezes no minimo e 300 vezes no maximo.

Vende-se este excellente instrumento, de um metro de comprimento, e chegado ha pouco, por preço muito inferior ao que custou, isto por motivos particulares que se dirá ao comprador.

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7.

Piano

Vende-se barato um de armario, acha-se todo reconstruido de novo; á tratar na rua da Imperatriz n. 21, loja.

Criado

Precisa-se de um, preferindo se escravo: á rua Larga do Rosario n. 42.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 22.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado, sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo tães curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e a todas as condições, em todos os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso, e Febres Biliosas*, devem se tomar ... bem moderadamente ... para corrigir a acção viciada ou remover ...

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores ... Ilhargas ou costas*, devem ser tomadas ... até alterar a acção dos orgãos ... que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-las frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o jantar ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

... Howie & C

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos e Pharmaceuticos — Drogas, Tintas — ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA — FOGOS de ARTIFICIOS

INSTRUMENTOS Cirurgicos — FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22

Pernambuco

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

DE

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, ou com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, nos marcas dos terriveis padecimentos que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecidos á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem merecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais ... inquirições.

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome — *Elixir sedativo peitoral anti asthmatico*; — que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e o queiuche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro especifico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos ao publico sem experimenta-los nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficará o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda e resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, Paris 1875. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.

ESTIMULA O APPETITE **muito agradavel ao paladar** RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez*, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Hospicio n. 27.

— Precisa-se de uma ama boa cozinheira; na rua da Imperatriz n. 15.

— **Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua Duque de Caxias n. 48, ou na do Hospicio n. 27.**

ILEGÍVEL

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

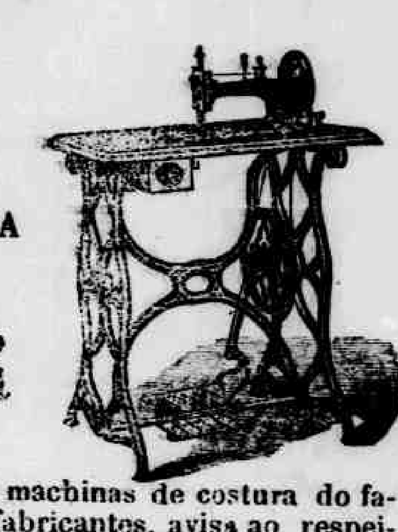

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filó para senhora, talagarça para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias emuitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

LOUÇAS FINAS — VIDROS

N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26

PORCELANAS — CRISTAES

F. P. GOMES

Successor de Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, participa aos seus freguezes e ao publico, que acaba de fazer uma grande reforma e transformação no antigo e acreditado estabelecimento, conhecido vulgarmente pelo da—PORTA LARGA—(que desappareceu) achando-se hoje, mais do que nunca, provido de um grande e escolhido sortimento de azulejos, louças, porcelanas, cristaes e objectos de phantasia de primeira qualidade e gostos modernos; bem como: jarros para flores, cache-ports (vasos proprios para plantas naturaes ou artificiaes, muito usados nos salões na Europa), candieiros e lustres para gaz e para petroleo, apparelhos de louça, porcelana para almoço e jantar, e ditos de electro-plate para chá, colheres e objectos de phantasia do mesmo metal e muitas outras cousas que cançado seria especificar; tudo escolhido pelos seus correspondentes em Hamburgo, Paris, Londres e New York.

Vende em grosso e a retalho para esta capital e centro da provincia; assim como para exportação, por menos de que em qualquer outra parte.

Encarrega-se de qualquer encommenda do seu genero de negocio, e tambem de tapetes e encerados para forro de casas; assim como banheiras de ferro esmaltado e mosaicos para adrilhar casas, mediante modica commissão.

Toda e qualquer encommenda é despachada com promptidão e sinceridade.

F. P. GOMES

N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26, PERNAMBUCO

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dunstin POR BARTHOLOMEU & C. Pharmaceuticos da casa real de S. M. El-Rei de Portugal

O stigma de milho é remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

300$ de gratificação

— Ausentaram-se do engenho Jaguarana, do termo da Escada, os seguintes escravos:

Antonio, cabra, cabellos carapinhos, com 28 annos de idade, baixo, corpo regular, olhos brancos, bocca grande, labios grossos, com uma pequena cicatriz no labio superior, dentes limados e pés pequenos; levou bastante roupa fina e de algodão, dous chapéos, sendo um de couro e outro de massa, preto, ambos novos, e foi armado com uma espingarda franceza.

Marciano, preto, com 24 annos de idade, sem barba, alto, secco, espadaúdo, olhos brancos, pés grandes, bonita figura, falla mansa e desembaraçada, toca viola, caixa e piphano, e foi armado com duas pistolas de algibeira.

O primeiro foi comprado em 1870 a Lauriano Rodrigues da Costa, morador no sitio Primavera, do termo de Bezerros, e o segundo ao tenente Manoel Thomaz de Azevedo, em 1877, morador na Serra do Mendes, da cidade de Caruarú. Dá-se a gratificação de 30 $ a quem os apprehender e leval os ao referido engenho, ao abaixo assignado.

Florentino José de Mello.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Aluga-se

Estão vasios os 1º e 2º andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 4.
Poço da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar

Escravo fugido

Ausentou-se fugitivamente no dia 19 do corrente, de bordo do brigue nacional *Felicidade*, o escravo marinheiro, de nome João, de idade 58 annos, côr preta, e de propriedade dos Srs. Godinho, Paula & C., da Bahia. O dito escravo usa barba raspada, anda descalço, e levou vestido calça de serviço bastante suja, casaco velho e chapéo de baêta; quem apprehendel-o e leval-o á rua do Brum n. 96, será gratificado.

Aluga-se

a casa da rua do Coronel Suassuna, n. 169ª toda cimentada, com duas salas, cinco quartos, cozinha fóra, quintal com portas e cacimba: á tratar na repartição do correio, com Vicente Ferreira da Porciuncla.

Criado

Necessita o Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 12, de um criado, que seja deligente.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Bruno fugido

Pede-se aos capitães de campo e autoridades policiaes a captura do escravo Bruno, que desappareceu no dia 4 do corrente, com os signaes seguintes: idade de 30 annos, corpo e altura regulares, raspa barba, tendo bigode e pêra, cabellos carapinhos, traja sempre calça, collete e paletot, usando relogio e pincenez azul, sabe ler e escrever, e intitula-se de forro e é como tal conhecido por muitas pessoas, é sapateiro, e costumava trabalhar em um quarto da loja do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 60, esquina da rua do Marquez do Herval. Suppõe se ter elle ido para Beberibe: quem apprehendel-o, póde leval-o ao 3º andar ou á taverna da referida casa, que será gratificado.

Aluga-se

um sitio na rua de S. Miguel n. 99 (em Afogados), perto dos bonds e da estrada de ferro, com 2 salas, 4 quartos, casinha fóra, grande copiar com alegrete, excellente cacimba com dous tanques, diversas fructeiras e uma baixa que dá excellente capim, é todo murado, aluguel razoavel; a tratar no n. 38 á rua de Santa Thereza, ou n. 47 á rua da Concordia.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo: trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 10-13 annos idade: na rua do Barão de S. Borja numero 5ª A.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40 facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

[illegible]

[illegible] ao Sr. Ignacio [illegible] Mello, [illegible] na cidade de Nazareth, ha seis annos que se [illegible] que venha [illegible] Duque de Caxias n. 36 e não [illegible]

[illegible]

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a *unica legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quasquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

THERMOMETROS PARA cosimento de assucar

Fundição Geral

DE

Allan Parterson & C. Rua do Barão do Triumpho n. 44 (Brum)

Primeiras lettras

José de Bittencourt Amarante pretende novamente estabelecer escola para meninos, e principios grammaticaes; muita gente sabe o seu modo de os adiantar, porque aqui não ha decoriões, affiança a boa lettra; de 7 de janeiro em diante dará principio na praça da Boa-Vista n. 16.

Hotel Estrella do Norte

Lingoeta

Dá-se comida e hospedaria por 2$ a 2$500 por dia. Fornece-se comida por assignatura.

ALUGA-SE

tres casas terreas ns. C, E, G, á rua do Riachuello (Boa-Vista) ao pé do hospital militar, a 20$, 16$ e 15$, commodos sofriveis, caiadas e pintadas agora; as chaves acham-se no mesmo correr n. F, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 809 com a sorte de 4:000$000, um quarto de n 3,344 com a sorte de 800$000 e um meio de n. 1.221 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte da loteria a beneficio da matriz de Jacavava (92ª), que se extrahirá terça-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilheta inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Sitio

Vende-se ou aluga-se um sitio nas proximidades da Encruzilhada: a tratar na rua da Restauração n. 3, 1º andar.

Copeiro

Precisa-se de um com pratica: na rua da Madre de Deus nº 36.

Muita attenção

Perdeu-se no dia 7 do corrente, na estrada de Jaboatão, das Areias até a bomba do Tygipió, na diligencia que sahio de Afogados ás 6 horas da manhã, um pequeno embrulho amarrado e lacrado dos lados, com o seguinte endereço: Exm. Visconde do Livramento—Pernambuco — P. E. F. — do Dr. M. do Rego Barros—contendo um collar feito de pedras de coral rosa e de brilhantes: pede-se a quem o achou ou a quem for offerecido, queira leval-o ao Dr. Manoel do Rego, á rua do Barão da Victoria n. 60, 3º andar, ou á taverna em baixo, que será generosamente recompensado.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade e de bons costumes e asseiada, para cozinhar e engommar para duas pessoas: no Corredor do Bispo n. 21.

AMA Precisa se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe e compre; a tratar na rua Duque de Caxias n. 66, segundo andar.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de flandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 3344 com a sorte de 800$000, 2 quartos n. 2350 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (91.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Jacavava (92.ª), que se extrahirá terça-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 91ª a beneficio do hospital Pedro II, a sorte de 800:000 em um quarto n. 3344, as duas sortes de 100$ em meio bilhete ns. 1221 e um quarto n. 2937, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 92ª, a beneficio da matriz de Jacavava, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 11 de janeiro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Cognac Tres Estrellas

Muller Fréres

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, e que obteve por isto **os primeiros premios na grande exposição universal de Paris** é hoje o mais procurado, não só por sua **superior qualidade e preço baixo**, como porque **cada garrafa de litro** comporta **assim garrafa e meia de liquido**, e o torna por isso muito mais barato para os **Ship-Chandlers, Hotels, Restaurants e vendas a varejo**

Unicos agentes do cognac Muller Fréres

MAIA, PACHECO & COMPANHIA
Rua do Commercio n. 40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração — **Cautella com as falsificações.** O unico verdadeiro **Cognac Muller Fréres** é aqui importado pelos agentes **Maia Pacheco & C.**, rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero em Paris; as capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma—Muller Fréres.

Cautella com as falsificações

MODISTA

Aprompta-se vestidos por figurinos para casamento, baile, theatro, visita, luto, passeio, etc., pelos seguintes preços:

De noiva (sendo de qualquer fazenda) por 15$000.
De gorgorão, grosdenaple, seda, setim e popelina por 12$.
De merinó, alpaca e lã por 9$000.
De cambraia, gaze e filó por 6$000.
De chita, linho e cretone por 5$000.

Concertam-se e enfeitam-se chapéos para senhora: na rua da Roda n. 46, sobrado de um andar.

Para sciencia do mestre pedreiro

Leandro Rodrigues de Barros, que não se encontra nesta capital, constando que se acha trabalhando em uma obra do Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, em Jaboatão, o abaixo assignado por meio deste faz sciente ao mesmo senhor mestre que appareça quanto antes para receber uns moldes que deixou quando se retirou da casa que morou na rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas, e liquidar os alugueis da mesma casa, que ficou a dever, e que prometteu em poucos dias ir liquidar de qualquer fórma este debito, e como não tenha apparecido e não se saiba noticia certa de sua residencia, o abaixo assignado faz o presente, para no prazo de 30 dias, o mesmo senhor comparecer para tal fim. Recife, 31 de dezembro de 1880.

Rufino Manoel da Cruz Coussoiro.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

Passar a festa com pouco dinheiro

Aluga-se ou vende-se um sitio com casa para familia, no Corredor de S. João n. 14 (Varzea), tendo 4 salas, 4 quartos, cozinha e immensas fructeiras dando fructo, e logo no fundo do mesmo excellente banho do Capibaribe, condições razoaveis: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia numero 47.

Aluga se

o terceiro andar do sobrado n. 44 á rua do Commercio, muito asseiado, com grande sotão e muitos bons commodos para familia; a tratar no escriptorio no pavimento terreo.

Ao corpo commercial

Eu, abaixo assignado, scientifico ao respeitavel publico, que desde o dia 3 do corrente deixei de ser empregado da casa commercial de—Ferraz, Pereira & C.

Outrosim, aproveito o ensejo para agradecer aos mesmos senhores as maneiras affaveis com que sempre me trataram, á quem me confesso grato.

Recife, 9 de janeiro de 1881.

Francisco Coêlho Ramalho

†

Antonio Carneiro Machado Rios

Um amigo do tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios manda celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas do dia 11 do corrente, setimo do seu passamento, uma missa pelo seu eterno descanço; e convida aos parentes e amigos do fallecido, para assistirem a esse acto de caridade christã, pelo que se confessará gradecido.

Eduardo Claudino Correia Cabral

Os filhos de Eduardo Claudino Correia Cabral, gratos a todos que se dignaram assistir ás missas do setimo dia, pela alma de seu sempre lembrado pai; ainda uma vez convidam a todos os parentes e amigos do finado, para assistirem ás missas que por seu eterno descanço mandam dizer quarta-feira 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu passamento.

Desde já se confessam summamente penhorados.

Antonio Gonçalves Pereira Lima

Ismenia Amelia de Mattos Lima, Maria Annunciada de Lima Muniz, Ismenia Gonçalves Cascão, Pedro A. da Cruz Muniz e Eugenio Gonçalves Cascão, summamente penhorados pelo caridoso obsequio d'aquelles, que se dignaram acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortaes de seu presado marido, pai e sogro, Antonio Gonçalves Pereira Lima, de novo os convidam para assistirem ás missas do 7º dia na igreja matriz de Santo Antonio das 7 ás 8 horas da manhã no dia 11 do corrente mez, 3ª feira.

Maria Josephina dos Santos

Manoel Zeferino dos Santos, Genuina S. Leopoldina dos Santos e mais parentes agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa e filha, Maria Josephina dos Santos, ao cemiterio publico; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 13, setimo do seu passamento.

Antonia Barbosa da Silva

Bruno Alvares Barbosa da Silva e seus filhos agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico o cadaver de sua esposa e mãi, D. Antonia Barbosa da Silva; e de novo as convidam para assistirem algumas missas que teem de ser celebradas no dia 14 do corrente, setimo do seu passamento, na capella do Hospital Portuguez, ás 8 horas da manhã, e matriz de Santo Antonio, ás 7 horas.

Archangela Bernardina de Oliveira Alvarenga

Ricardo José Gomes da Luz, José Xavier da Cunha Alvarenga, Hermenegildo Adolpho da Cunha Alvarenga, Maria Felicia da C. Gomes, Urçula Maria do Carmo, Paulina Thereza de Jesus Alvarenga, Anna Thereza da Cunha Alvarenga, Francisca Honoria da Cunha Alvarenga e Isabel Bernardina da C. Alvarenga, genro, filhos e filhas de D. Archangela Bernardina de Oliveira Alvarenga, fallecida na freguezia da Varzea a 7 do corrente, vem pelo presente convidar a todos seus amigos e parentes para assistirem ás missas do setimo dia que por sua alma mandam rezar na matriz de S. José na sexta feira 14 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, e por este acto de religião e caridade desde já se confessam agradecidos ás pessoas que assistirem.

Miguel Laurinto de Siqueira Varejão

Geraldo Laurinto de Siqueira Varejão, convida os parentes e amigos de seu presado filho Miguel Laurinto de Siqueira Varejão, para assistirem as missas que por sua manda celebrar na igreja de Santa Rita e matriz de Floresta, ás 7 horas da manhã de 11 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.

Antonio José Rodrigues Sampaio

Domingos José Rodrigues e Bernardino José Rodrigues irmãos do finado Antonio José Rodrigues Sampaio, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia que mandam celebrar por alma do finado no dia 13 do corrente pelas 7 horas da manhã, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos por este acto de caridade e religião.

Ao commercio

Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, tendo comprado a Manoel José Pacheco da Silveira a sua taverna sita á rua Direita dos Afogados n. 20, livre e desembaraçada, com a annuencia da maioria dos credores, e com a condição do producto da mesma ser applicado ao pagamento dos mesmos, em rateio proporcional ao credito de cada um, e tendo effectuado o pagamento á maioria, roga aos que ainda não receberam, o obsequio de apparecerem á rua dos Pires n. 49, que serão embolsados das quantias que lhes toca na mesma razão. Recife, 11 de dezembro de 1881.

Padaria

Vende-se a padaria da rua da Guia n. 55: a tratar na rua do Brum n. 62.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Pau d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a tratar no pateo do Penha numero 8.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço; na rua do Rangel n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

Ama Na taverna do Hypolito, junto a estação do Caxangá, se dirá quem precisa de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

Aluga-se

as seguintes casas: — Rua de Bartholomeu ns. 51 e 61, e a loja n. 67, propria para estabelecimento de molhados ou outro negocio, e a excellente casa terrea do largo da Detenção n. 23, tendo 6 quartos internos, agua e deposito com tanques para banho, grande quintal com quartos para criados: a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

por modico aluguel as seguintes casas: o primeiro, segundo e terceiro andares do sobrado á rua do Brum n. 84, as casas terreas ns. 41 e 49 da rua de Bartholomeu ou travessa do Pocinho, rua do Leão Coroado n. 1. Todas estas casas teem commodos para familia e estão em perfeito estado de conservação: a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Ama Precisa-se de uma ama que seja perfeita engommadeira: a tratar na rua do Vigario n. 7, 3º andar.

Ao commercio

Joaquim Pereira Bastos participa ao respeitavel corpo do commercio d'esta praça, e ao publico em geral, que nesta data deixou de fazer parte da firma social Bastos & Ferreira, ficando desde já exonerado de todo o activo e pacsivo da mesma firma.

Historia Universal
DE
Cesar Cantù
Traduzida por Manoel B. Branco

Chegaram os dous ultimos volumes 12º e 13º desta importante publicação, e acham-se em distribuição pelos senhores assignantes.

Chegaram tambem a estampa para a mesma obra, assim como obras completas, que se vendem pelo preço das assignaturas: na agencia da empreza, rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia de J. E. Purcell.

Attenção

Aluga-se o 1º, 2º e 3º andares do predio sito á travessa da Madre de Deus n. 16: a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

Amas e criado

Precisa-se de uma ama para cozinhar, outra para lavar e engommar, e de um criado de 18 annos de idade, pouco mais ou menos, para casa de familia: na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Lava-se e engomma-se

com perfeição e promptidão; na rua do Barão de S. Borja n. 18, outr'ora rua do Sebo.

COMPRAS

— Compra-se constantemente frascos vasios, não sendo de oleo, e paga-se bem; assim como papel [diarios] para embrulho; na rua do Visconde de Inhauma, antiga Rangel, taverna n. 75.

VENDAS

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 78, ou tambem se faz negocio só com a armação, que serve para qualquer negocio: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Vende-se um bonito e excellente boi para carro ou carroça: no Chora Menino, sitio n. 1, das 6 horas da manhã ás 9 do dia, ou das 4 horas da tarde ás 6.

— Vende-se o grande circulo do Tivoly, que ultimamente esteve no theatro de Santo Antonio, hoje armado na frente da estação do Carmo, em Olinda: quem pretender, dirija-se á mesma estação, que achará com quem tratar.

Milho Celeste

Chegaram apenas cinco saccos. Os Srs. agricultores devem tomar em consideração a cultura deste milho, cuja espantosa producção offerece riqueza ao paiz, e abrigo aos necessitados.

Vende-se á rua do Duque de Caxias n. 37.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Tres Estrellas
Cognac Muller Freres

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes
MULLER FRERES

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

Tres Estrellas
Cognac Muller Freres

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e costinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇAO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Grande pechincha!
O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Raudo Boma Jesus n. 22, defronte do chafaris

E' COM AS EXMas FAMILIAS

APROVEITEM!.. FESTAS!. AO 59!.. CHEGARAM!

Grande sortimento de najoses de côres, linda fazenda a 240 rs. o covado! é baratissimo.

Cachemiras, que lindas cores! lisas a 400 rs. o dito!

Alpacas lisas finissimas a 480 rs. o dito!

Bombasinas de cores a 560 rs. o dito!

Merinós de cores lisas a 500 rs. o dito!

Chales a pompadour, grandes, a 5$500!

Popelinas de linho, de seda e outros tecidos differentes para vestidos, tudo por preços baratissimos.

Cretones finos a 240 rs., baptistes de cores a 200 rs., ditas lisas a 220 rs, fustões brancos diagonal a 480 rs.!

Sómente o 59 á rua Duque de Caxias, loja de CARNEIRO DA CUNHA & C.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas me casa das Exmas familias.

PALMARES

Vende-se na melhor localidade desta cidade, sendo no pateo da feira, esquina do Becco da matriz, um estabelecimento constando de padaria e molhados, isto para liquidar. Tambem vende-se duas casas na mesma cidade e em bons locaes, assim como uma parte no engenho Novo, no termo de Serinhãem, no valor de 7:000$ incompletos: trata-se no referido estabelecimento (padaria) Maurity n. 2.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

— Vende-se uma taverna sita á rua de Santo Amaro n. 8, propria para principiante: a tratar na mesma.

Borracha para limas

de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua do Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

LIQUIDAÇÃO
Rua Duque de Caxias n. 43
PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 2 0 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 3:0 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

PARA FESTA
O 59... ESTA' ACABANDO
SORTIMENTO ESPLENDIDO

Mirinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 2:0 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

280
Cretones lisos a 280
O COVADO
Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$000 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

LEALDADE
FABRICA DE CIGARROS
Rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova

Grande e variado sortimento em artigos para fumantes.

Bolças, cachimbos, ponteiras, porta cigarros, charuteiras, porta-phosphoros, lindas urnas para fumo, e bengalas com cachimbos.

Charutos de Havana, Bahia e Peruambucanos.

Cigarros de palha, seda e linho, fabricados com os melhores fumos e sem composição, das marcas Carolina, Caston e Pollux, Vulcanicos, Pegasos e Só para Mim.

Fumos em latas, picado e desfiado, Daniel, Goyaz, Rio-Novo, Picú, Pomba, Garanhuns e o verdadeiro fumo caporal da Bahia.

Caporal francez em pacotes de 50 e 100 grammas.

Papel para cigarros, Bardou, Sans Nom de cosmopolite, Abadie, e especialidade em palha para cigarro.

Phosphoros de cêra e os verdadeiros Jonkopings.

Papel de cores, e immensidade de artigos para fumantes.

Preços sem competencia na

LEALDADE
Fabrica de cigarros
Rua do Barão da Victoria n. 39
Leal & C.

Vinhos Bordeaux

Os melhores e mais afamados são hoje os das seguintes marcas:
S. Estephe.
Chateau Mont-Rose.
Pontet canet.

Unicos agentes
MAIA PACHECO & COMPANHIA

Vende-se

uma armação envidraçada, propria para qualquer negocio, e um cofre prova de fogo a mais pertenças existentes na loja sita á rua Duque de Caxias n. 66, garante-se a casa: tratar no 2º andar do mesmo predio, das 6 ás 10, e das 2 ás 6 horas da tarde.

SIM, O 43
Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 ... E' pechincha.

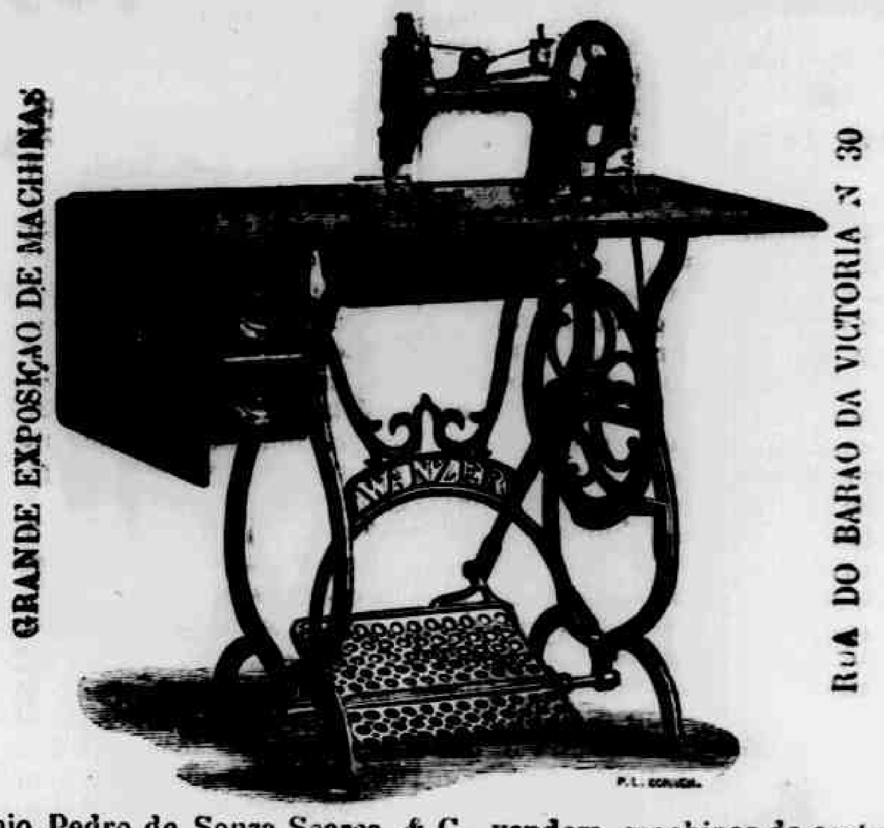

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. Na machina, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. — 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executa a qualquer trabalho com perfeição e presteza.

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Compra-se ouro e prata velha.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO
CASA DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude do fim para que se destina o beneficio, é immensamente vantajosa pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

Um premio de	1,000:000$000
Um dito de	400:000$000
Quatro ditos de	100:000$000
Quatro ditos de	50:000$000
Vinte ditos de	20:000$000
Trinta ditos de	10:000$000
Cem ditos de	1:000$000

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 12 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

Sob este ponto de vista, o orador analysa detidamente o artigo, enumerando todos os seus convenientes e injustiças, quer pelo que respeita aos direitos sagrados do cidadão, que viola e conculca, quer pela posição em que colloca a magistratura do paiz, reduzindo-a á qualificadora de eleições e assim rebaixada, sujeita senão subordinada á influencia do governo!

Com o methodo prescripto no artigo, a representação nacional não ha de corresponder á pureza e ingenuidade da origem; ella ficará, desde a base, defraudada, corrompida e conspurcada. E o que se obtiver em resultado não será a justa, livre expressão da opinião nacional, será uma creação artificial, hybrida e o effeito dos interesses e paixões colligados para violar o direito do adversario, para enthronisar a tyrannia das maiorias cegas e ambiciosas, que não se contentam nunca com a maxima parte do poder, mas querem a plenitude do poder, o que é para o orador o defeito organico e capital, que corróe as entranhas do projecto, porque elle não assegura a representação nacional, assegura a tyrannia das maiorias.

Alludindo á lei de 1875, cujo elogio tece, observa que essa sabia lei, tão motejada, tão perseguida, tão escarnecida e ultrajada, tem todavia uma virtude propria, uma virtude latente, pela qual se ha de fazer respeitar sempre e ha de sobrenadar e triumphar a seu tempo, assegurando ao Brasil sua legitima representação, que a lei em projecto não assegura

O que é preciso é que nos reformemos. Reforme-se já a classe governante sobre tudo, porque della nasce o mal. Uma nação é igual a si mesma, não ha uma parte gangrenada e uma parte sã. Nada está desaggregado na sociedade humana, quanto mais a politica.

O nobre presidente do senado (o Sr. Barão de Cotegipe) com a melhor intenção no seu projecto modificativo do do governo e do substituitivo da camara, rompeu com o seu passado e ahi não fez como conservador, antes como extremado liberal e commetteu ousadamente duas innovações perigosas.

A primeira tirar o processo da qualificação das juntas parochiaes e das juntas municipaes confiar todo esse processo ás mãos da autoridades judiciaria do juiz municipal do termo e do juiz de direito da comarca.

Em segundo lugar, S. Exc., reconhecendo aliás que o direito de voto é direito politico, direito social, não quiz que a sociedade em geral, que a fraternidade da communhão brasileira zelasse a posse do exercicio desse direito, e quiz unicamente confial-o do proprio votante, do eleitor, que póde ser indifferente ou egoista, que pode abster-se e que, comquanto o seu direito seja direito, politico social, todavia o seu exercicio e acção envolve espera juridica, que interessa toda a nacionalidade, á qual, portanto, não póde ser indifferente o exercicio bom ou máo desse direito.

Faz justiça ao Sr. Barão de Cotegipe, relator da commissão, S. Exc. vio tudo mal, que tudo dava máos resultados e disse: « Abramos caminhos novos. Novo Colombo descubramos novos mundos —entreguemos as qualificações á magistratura, só della nos póde vir a salvação. »

Encarando esta these, o orador discorre largamente em ordem a pôr em relevo todos os inconvenientes e todos os perigos que enxerga em uma tal resolução.

Pede desculpa ao senado. Presume mais do que póde fazer e é a razão por que não discute sempre. Tinha, porém, necessidade de lavrar tambem seu protesto, sobretudo contra o nobre presidente do conselho e contra seus amigos, que não querem discutir esta lei com placidez, com moderação, sem paixão partidaria, procurando o melhor desprevenidamente, suscitando e provocando objecções e duvidas—para que possam fazer uma bôa lei; e não simplesmente não querendo que se falle, e ate estranhando que a opposição falle uma ou outra vez, perdidamente, não exhaurindo nenhum dos membros da opposição sua vez de fallar em materia tão vital como esta.

O Sr. Mendes de Almeida pretendia não tomar parte na discussão deste artigo a principio por havel-o lido e meditado com verdadeira attenção. E' uma culpa, que confessa ao senado e digna sem duvida de rigorosa pena, porque sua obrigação é sempre ler bem o que se discute na casa para poder votar com toda a segurança.

Tem-se discutido este artigo sómente pelo lado dos que tem de fazer o alistamento e coordenal-o; mas não tem sido examinado pela face, que ao orador parece e na realidade é mais um ataque a Constituição do Imperio.

Põe de parte a questão si deve ser o magistrado ou as antigas juntas, que devem fazer e alistamento; e vai examinar a questão por outro lado em que a Constituição é, permitta-se-lhe a franqueza, ferida por um modo hypocrita.

Quem ler o artigo 2.° do projecto, fica persuadido de que, sendo homem de 25 annos de idade, tendo determinada renda e provando-a, está o eleitor prompto.

Mas, quando se chega ao art. 5.° additivo e se começa a ler o § 5.°, que exige que o eleitor requeira por si e com sua assignatura, se reconhece que implicitamente se impõe uma pena áquelles que, tendo 25 annos e renda, não sabem escrever. Conseguintemente ahi está a questão dos analphabetos.

Proseguindo nesta argumentação, mediante a leitura de diversas disposições do projecto concernentes á materia que a motiva, o orador, interrompido por differentes apartes contestando a procedencia do seu asserto, visto que nas emendas aceitas pelo Sr. presidente do conselho se contêm as eeclarações precisas para garantir o direito do voto aos que não souberem escrever, observa que é isto que elle quizera que fosse bem explicito.

Objecta mais o orador que, permittindo o projecto que o eleitor requeira por intermedio de procurador, todavia exige que em pessoa compareça o proprio eleitor para receber o titulo. E como a esta observação respondesse, em aparte, o Sr. senador Fausto de Aguiar ser isso materia secundaria e que se pode emendar embora declarando que, assim se exprimindo, o não fazia em nome da commissão; o orador declara-se satisfeito com a esperança que se deixa entrever no aparte do honrado senador pelo Pará, tanto mais quanto no correr da discussão nenhuma contrariedade se oppoz por parte do governo.

Tem concluido. (Muito bem),

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

Votaram-se e foram approvadas as emendas da commissão de constituição e do Sr. Ribeiro da Luz a este artigo e seus paragraphos.

Ficou prejudicado o art. 6.° da proposta, em virtude da approvação da emenda da commissão ao art. 5.°

Seguio-se em discussão o art. 7.° da mesma.

O Sr. Mendes de Almeida toma a palavra para impugnaa o dipsto no § 2.° do art. 7.° (das emendas do senado), no qnal se lê que, procedendo-se á revisão do alistamento geral dos eleitores, serão incluidos no dito alistamento os cidadãos que requererem e provarem ter adquirido as qualidades de eleitor, de conformidade com a lei, *e souberem ler e escrever*.

Qual a razão de ser desta ultima exigencia? Si no primeiro alistamento não se tem de privar do direito de voto os analphabetos, não obstante as duvidas que suscita o projecto e que ora parecem mais aclaradas á vista da declaração de um honrado membro da commissão de constituição, como é que ao tratar-se da revisão, surge mais este embaraço ao direito de voto?

Evidentemente é uma nova imposição que offende a lei fundamental do Imperio, a qual para semelhante direito só estatue as condições da idade, da renda e de uma certa independencia,

O estabelecimento desta nova clausula parece ter sido mais uma transacção entre o nobre presidente do conselho, que desejava a exclusão absoluta dos analphabetos, e a honrada commissão, a qual sempre por fim adoptou a idéa para as qualificações posteriores á primeira.

O orador, depois de varias considerações sobre a difficuldade pratica da prova de saber ler e escrever, a qual se ha de exigir do alistando, passa a analysar algumas das disposições do § 3° (additivo) do n. II do artigo em discussão; e faz ver que para a eliminação do eleitor, da qual se trata neste paragrapho, não foram tomadas todas as precauções que fôra para desejar se adoptassem no intuito de salvaguardar o direito do eleitor.

O annuncio por editaes não tem a importancia que parece: póde ninguem lêl-os assim como hoje escapam muitos dos annuncios, entre os innumeros que enchem as columnas dos jornaes.

Falla-se mais, no citado paragrapho, de eliminação do eleitor por mudança de domicilio para fóra da comarca—*em virtude de requerimento do proprio eleitor ou de informações de competente autoridade*. Que autoridade deve ser essa? O projecto não o diz. Póde, pois, ser um simples inspector de quarteirão. A disjunctiva ou parece indicar que a exclusão do eleitor, no caso de mudança, póde ser feita por dous modos, dos quaes o segundo é a informação da autoridade que não se indica qual seja. Realmente de bem pouco fica dependendo a eliminação do eleitor, para cuja inscripção tanto se exige!

Por todas estas razões o orador votará contra este artigo, assim como já votou contra os outros. (Muito bem).

O Sr. Conde de Baependy:—Darei breve resposta ao discurso do honrado senador pela provincia do Maranhão, começando pela arguição que fez á commissão, a que pertenço, de ter sido contradictoria, propondo que no primeiro alistamento dos eleitores não fossem excluidos os analphabetos e estabelecendo que, nas revisões annuaes desse alistamento, não fossem ammittidos novos eleitores que não soubessem ler e escrever.

Parece-me não haver nisso contradicção alguma. (Apoiados).

Tambem entende não haver offensa na constituição, deixando-se de contemplar no alistamento dos eleitores os cidadãos que não sabem ler e escrever, porquanto as instrucções de 26 de março de 1824, que foram as primeiras publicadas para a execução da constituição, exigio que os votantes nas eleições primarias assignassem as suas listas para eleitores, deixando de reproduzir a disposição das instrucções de 19 de junho de 1822, expedidas para a eleição de deputados á assembléa constituinte, que estabelecia a maneira porque votariam os cidadãos, que não soubessem ler e escrever.

As instrucções de 4 de maio de 1842, continuaram a exigir a assignatura dos votantes nas listas para eleitores, o que só deixou-se de observar quando a lei de 19 de agosto de 1846 declarou não ser obrigatoria a assignatura nas ditas listas. Foi a lei de 20 de outubro de 1875, a que declarou expressamedte que podiam votar os cidadãos, que não soubessem ler e escrever.

Assim, pois, Sr. presidente, me parece que não se póde deduzir da constituição o direito do analphabeto votar.

Si a commissão propoz que neste primeiro alistamento não fossem excluidos os analphabetos, foi levada pela consideração de respeitar a posse em que estavam esses cidadãos, alguns dos quaes talvez sejam eleitores actualmente. (Apoiados).

Mas não ha contradicção da parte da commissão quando propõe que daqui em diante, isto é, quando houver decorrido tempo sufficiente para se habilitarem, sejam votantes esses cidadãos, que não quizerem satisfazer a exigencia da lei que a commissão julga de toda a conveniencia para garantia da verdade da eleição e ainda mais agora em que passam a eleger directamente os representantes da nação e da provincia.

O Sr. Mendes de Almeida:—Bem disse eu que havia ahi um—*latet auguis in herbis*.

O Sr. Conde de Baependy:—Não ha aqui *latet auguis in herbis*.

O Sr. Mendes de Almeida:—Não se disse nada no art. 2.°

O Sr. Conde de Baependy:—Tambem a proposta do governo não disse claramente que podia votar o analphabeto. Deduzia-se isto da obrigação de assignar seu titulo e deixar recibo feito pelo seu proprio punho. (Apoiados).

Por consequencia, Sr. presidente, me parece que a commissão não foi contradictoria, respeitou a que existia, mas estabeleceu a obrigaçao de que de futuro hão de se preparar estes cidadãos com a instrucção indispensavel para exercer bem este direito. (Apoiados).

O Sr. Mendes de Almeida:—Porque? Por causa do escrutinio de lista? Ora, não se distrai um direito por esta formalidade, porque não está na constituição que se vote publicamente.

O Sr. Conde de Baependy:—Devo declarar ao nobre senador, e o Sr. presidente do conselho, já o fez tambem com toda a franqueza, que os membros da commissão de constituição não tiveram conferencia alguma com o mesmo Sr. presidente do conselho sobre o projecto que discutimos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Apoiado.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Já foi dito isto.

O Sr. Conde de Baependy:—A commissão fez o seu trabalho como entendeu mais conveniente; procurando assim concorrer para que a lei satisfizesse o fim que se tinha em vista. Si o não conseguio, não dependeu isso de sua vontade.

O Sr. Mendes de Almeida:—E' outra questão, ninguem põe em duvida as boas intenções da commissão.

O Sr. Conde de Baependy:—V. Exc. o sabe perfeitamente, pois, como membro da commissão de legislação, comnosco conferenciou e assim tambem os outros illustrados membros da mesma commissão e em muitos pontos fomos accordes. Aceitamos mesmo algumas idéas suas que nos pareceram melhores.

Por consequencia o nobre senador deve estar certo de que fizemos o que nos foi possivel.

O Sr. Mendes de Almeida:—Nós nos separamos em razão de nossa divergencia.

O Sr. Conde de Baependy: Já mostrei que não houve contradicção que é até de toda utilidade esta restricção, que se estabelece no projecto para vigorar d'ora em diante. (Apoiados).

O Sr. Mendes de Almeida:—Não apoiado.

O Sr. Conde de Baependy:—Tratarei agora do que allegou o nobre senador com relação á eliminação dos votantes que mudam de domicilio.

Eu esperava que o nobre senador confrontasse as disposições do projecto e das emendas com o que está na lei vigente, porque assim reconheceria que aquellas garantem muito mais os direitos dos eleitores, afim de que não sejam riscados do alistamento indevidamente....

O Sr. Mendes de Almeida:—Não ha duvida; foram adiante.

O Sr. Conde de Baependy:—... porque para eliminar qualquer votante por motivo de mudança não se exigia o que agora exigimos quanto aos eleitores. Pela lei de 1875 a junta municipal...

O Sr. Fausto de Aguiar:—Arbitrariamente.

O Sr. Conde de Baependy:—... eliminava da qualificação os cidadãos que julgava mudados para fóra da parochia, segundo o conhecimento que disso tinha, sem outras formalidades nem diligencia para reconhecer-se a realidade da mudança.

Entretanto exigimos agora para este caso informação de autoridade competente; e o magistrado que tiver de fazer a revisão não aceitará para isso o testemunho do inspector de quarteirão, ha de averiguar o facto devidamente.

O Sr. Mendes de Almeida:—Qual é a autoridade competente?

O Sr. Conde de Baependy:—O juiz de direito deve saber qual seja a autoridade competente e por isto não se especificou. Além disto se estabeleceu que publicassem editaes, com antecedencia de 30 dias ao menos e só depois de findo este prazo póde fazer-se a eliminação, si a mudança fôr para fóra da comarca...

O Sr. Mendes de Almeida:—E' outra questão; com a lei actual estamos tratando de fazer cousa melhor.

O Sr. Conde de Baependy:—... assim não será facil eliminar quem não deva sel o. O que mais havia a fazer? Ha de se conservar na lista um nome por muitos annos, embora sem existir o individuo?

O Sr. Fausto de Aguiar:—Apoiado.

O Sr. Conde de Baependy:—Isto é quanto ao que muda da comarca, porque quanto aos que se mudam de um para outro districto, parochia ou municipio da mesma comarca, declara-se que só se faça a transferencia do nome do eleitor de uma para outra lista, e isto mesmo a requerimento seu.

O Sr. Mendes de Almeida:—Por informações da autoridade competente.

O Sr. Conde de Baependy:—Perdoe, o nobre senador está enganado.

Diz o substitutivo da commissão:

« Si a mudança de domicilio fôr para parochia, districto de paz, ou secção, comprehendidos na mesma comarca, o juiz de direito desta, requerendo o eleitor, fará no alistamento as necessarias declarações »

O Sr. Mendes de Almeida:—Em uma parte, mas em outra não

O Sr. Conde de Baependy:—Ha duas hypotheses: na hypothese de que o eleitor se mude para fóra da comarca, é eliminado: na hypothese de que se mude para outra parochia, districto de paz ou secção da mesma comarca, não é eliminado e sim transferido o seu nome para a lista da parochia, districto de paz ou secção do seu novo domicilio.

O Sr. Affonso Celso:—Apoiado.

O Sr. Conde de Baependy:—Me parece que, quer em uma, quer em outra arguição não tem fundamento o que allegou o nobre senador.

Portanto, creio, não ter de acrescentar mais cousa alguma a este respeito (Muito bem; muito bem.)

O Sr. Ribeiro da Luz:—Sr. presidente, o art. 7.° que está em discussão, contém disposições a respeito do modo de fazer-se a revisão do alistamento dos eleitores.

A commissão do senado, desprezando não só o disposto no projecto do governo como no substitutivo da camara dos deputados, offereceu emendas.

A primeira dessas emendas diz o seguinte (lê):

« No primeiro dia util do mez de setembro de 1862, e de então em diante, todos os annos, em igual dia, se procederá á revisão do alistamento geral dos eleitores, em todo o Imperio, sómente para os seguintes fins:

« De serem eliminados os eleitores que tiverem fallecido, ou mudado de domicilio para fóra da comarca, e os que nos termos dos arts. 7.° e 8.° da Constituição houverem perdido os direitos de cidadão brasileiro ou não estiverem no gozo de seus direitos politicos.

« 2.° De serem incluidos no dito alistamento os cidadãos que requererem é provarem ter adquirido as qualidades de eleitor, de conformidade com esta lei, e souberem ler e escrever. »

Para bem comprehendermos a doutrina do n. 1 do § 1.°, devemos confrontal-o, ou antes combinal-o com o § 4.°, additivo, que diz o seguinte (lê):

« Nos trabalhos das revisões dos alistamentos serão observadas as disposições desta lei relativas ao processo estabelecido para o primeiro alistamento geral, etc., etc. »

Votamos, Sr. presidente, ha pouco o art. 6.° da commissão, que substituio os arts. 5.° e 6.° da proposta do governo; adoptou, pois, o senado a emenda da commissão, que estabeleceu doutrina inteiramente nova quanto ao alistamento de eleitores.

Pela lei de 1846, a primeira que entre nós estabeleceu a qualificação dos votantes, esta se fazia por meio de juntas parochiaes. Houve depois algumas alterações na mesma lei, quanto ao modo de se organisarem as referidas juntas, pelas leis de 1855 e de 1860. Finalmente pela de 1875, ainda se introduziram maiores alterações.

Mas, a commissão de constituição do senado entendeu, e ao meu ver muito bem que devia condemnar semelhante systema, porque o abuso nas nossas eleições começava desde as juntas de qualificação, e todas as alterações e reformas, realisadas com o fim de fazer com que as mesmas juntas procedessem ao alistamento dos votantes, nos termos da lei e de conformidade com ella, foram completamente improficuas, não produziram resultado algum.

Entendo, além disso, Sr. presidente, que devemos tanto quanto fôr possivel afastar da qualificação as entidades collectivas, porque no nosso paiz responsabilidade collectiva quer dizer—negação absoluta de responsabilidade.

Votou o senado, repito, a emenda da commissão, que passou a qualificação dos eleitores das juntas de parochia para os juizes de direito, isto é, o juiz municipal prepara o processo de qualificação, que é sempre singular, para depois ser julgado pelo juiz de direito.

O Sr. José Bonifacio:—Deve examiar os votantes tambem.

O Sr. Ribeiro da Luz:—E' principio geralmente reconhecido em nossa legislação que o juiz só pratica actos, quando provocado pela parte ou por aquelle que representa o poder publico na sociedade...

O Sr. Jaguaribe:—Apoiado.

O Sr. Ribeiro da Luz:—... e tanto a illustre commissão reconheceu quanto era certo e invariavel este principio, que determinou, que para o alistamento dos eleitores houvesse requerimento de cada um dos pretendentes á qualificação, e que depois de ser apresentado ao juiz municipal, fosse submettido ao juiz de direito, para este dar a sua decisão

Ora, sendo esta regra estabelecida, vejo que n. 1°, § 1°, que ha pouco li, se diz que todos os annos se procederá á revisão da qualificação, eliminando-se os eleitores que se tiverem mudado para fóra da comarca, os mortos, os que tiverem perdido seus direitos politicos e os que tenham sido delles privados, e como o processo para a eliminação do eleitor, á vista do additivo 4°, que li tambem, é o mesmo do alistamento, vem a proposito saber da illustre commissão, quem requer a eliminação do morto, do que se mudou, do que perdeu o direito politico nos termos da constituição, ou que delle foi privado em vista de nossa legislação penal.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Isto não é negocio de junta, é preciso requerer.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Si o processo da eliminação, é o mesmo da qualificação, si neste o juiz municipal prepara o processo e o juiz de direito julga e organisa o alistamento, em virtude de provocação da parte, pergunto: na eliminação quem provoca o acto do juiz?

Não póde o juiz de direito eliminar por si, ou *ex-officio* nem os mortos, nem os mudados, nem quem tiver perdido ou estiver privado desse direito; e noto que a este respeito o projecto emendado pela illustre commissão foi severo; exige que nenhum acto se pratique, sem prova, e prova inconcussa, como é, o talão da decima urbana, o talão de novos e velhos direitos, o titulo da acquisição da propriedade, etc.

Para haver a eliminação, quanto ao processo, é preciso tambem que se apresente certidão de obito relativa ao eleitor morto, pergunto: quem requer neste caso?

O Sr. Mendes de Almeida:—(Rindo se.) Elle mesmo.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Quando se muda da comarca, quem requer?

O mudado não tem interesse em fazel-o, porque com seu titulo, mudando-se de uma parochia da comarca A para outra da comarca B, requer ao juiz de direito o seu alistamento e é qualificado eleitor. Portanto, elle não tem interesse na sua eliminação do alistamento da parochia de que se mudou. Mas essa eliminação é indispensavel não só para evitar os phosphoros, como porque nas cidades, onde as parochias apenas se dividem por linhas traçadas ás vezes pelo meio das ruas, o eleitor que tem votado perante a mesa parochial da freguezia de que se mudou, vai votar outra vez perante a mesa parochial da outra em que se fez qualificar, só porque é de comarca diversa, ainda que proxima ou contigua.

Este facto não é novo. Eu lembro me, que um cabalista notavel de minha provincia em épocas remotas, tendo grande numero de eleitores, mandava alguns como auxiliares para outros collegios, e lá iam elles votar, ao passo que no seu collegio votavam outros por esses eleitores. Parece que a illustre commissão, não reflectio bem sobre este assumpto.

Levanto esta duvida que me parece séria e procedente.

O Sr. Fausto de Aguiar dá um aparte.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Eu fallo só da eliminação: é preciso saber quem a provoca, porque o juiz não póde fazel-o por si.

Não vejo que pelo projecto o juiz de direito, nem mesmo a relação possa dar decisão ou praticar acto que não seja provocado por um interessado.

Noto que pela lei de 1846 fazia-se a revisão annualmente, e pela de 1875, de dous annos; mas pelo systema destas leis ninguem requeria; o requerimento era só para o caso de reclamação ou recurso, de modo que era a junta quem qualificava o cidadão; mas nos termos da reforma que discutimos, o juiz de direito só qualifica a quem requer, e por consequencia não póde eliminar tambem senão a quem requerer.

E' preciso determinar no projecto que alguem possa requerer pelos mudados, pelos mortos etc., a respectiva eliminação. Por si só o juiz não a póde fazer.

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não está no projecto. O nobre senador acha tudo muito facil; na sua opinião este projecto, uma vez convertido em lei, ha de até produzir grandes milagres; mas como eu não tenho o mesmo enthusiasmo de S. Exc., julgo preciso tomar-se alguma providencia no intuito de indicar na nova lei quem deve requerer a eliminação dos mortos, dos mudados e dos que perderem ou forem privados do direito de votar.

Eu não concorro com o meu voto para se dar ao juiz de direito a faculdade de eliminar votantes sem provocação dos interessados, porque então ficariam elles omnipotentes e disporiam da qualificação á sua vontade.

Deus nos livre de armarmos o juiz de direito de tamanho poder.

Sr. presidente, entendo que ha tambem uma missão na emenda substitutiva da illustre commissão, que convém supprir. Em um dos paragraphos das emendas da commissão, se vê que todos os annos, no dia 1 de setembro, deverá havor revisão da qualificação. Esta revisão quanto á inclusão de votantes (é expressão da lei), ha de se fazer em virtude de requerimento ou provocação da parte.

Todos sabem que a revisão da qualificação deve ser feita com a mesma severidade com que se deve fazer a primeira qualificação, do contrario, duas, tres revisões modificariam completamente a opinião dos cidadãos activos, qualificados em qualquer parochia; isso não é novo porque sabe-se que, em virtude das revisões da lei de 1846, os partidos, entre nós, encontraram meios de ter sempre qualificação a seu geito; porquanto, se um delles verificava, que em certa freguezia a qualificação não lhe era favoravel, dispondo de outros meios, procurava eliminar os votantes da parcialidade opposta, e incluir muitos da sua.

A lei de 17 de agosto de 1846, reconheceu que muito se podia abusar das revisões das qualificações e por isso se encontra nellas a seguinte disposição (lê):

« Art: 32. No caso de dissolução da camará dos deputados, servirá para a eleição de eleitores a qualificação ultimamente feita, não se procedendo a nova qualificação entre a dissolução e a eleição feita em consequencia della, »

Desejo saber si este artigo continúa em vigor.

A qualificação vai se tornar permanente entre nós, ou antes, ella já é permanente pela lei de 1875, não obstante as juntas nunca terem respeitado semelhante disposição e continuarem a excluir e incluir votantes como quando vigorava a este respeito a lei de 1846.

O Sr. Fernandes da Cunha dá um aparte.

O Sr. Ribeiro da Luz: Espero alguma cousa desta lei no tocante ao alistamento dos eleitores, porque as juntas são privadas da faculdade de proceder a qualificação dos eleitores. Foi esta sem duvida uma lembrança acertada e feliz da illustre commissão...

O Sr. Fernandes da Cunha:—Mas ficam os juizes municipaes a preparar.

O Sr. Ribeiro da Luz:—... e o juiz de direito com sua responsabilidade individual, singular, encarregado deste trabalho; si esta medida não produzir resultado algum, ou não sei de que outro meio mais devendo lançar mão.

Mas, como ia dizendo, si não podem haver mais eliminações de eleitores, senão nos casos limitados do projecto, todavia haverá inclusões de novos eleitores, e estas podem perturbar inteiramente o equilibrio das duas opiniões em um districto; e portanto immediatamente depois de uma qualificação póde a opinião politica dominante em um districto modificar-se em sentido opposto.

Ora, o senado comprehende muito bem que logo depois de uma dissolução ha grande interesse do partido no poder em obter o triumpho eleitoral; e por isto si não tiver qualificação favoravel procurará por meio da revisão, isto é, da inclusão de novos eleitores modificar a opinião predominante nos circulos eleitoraes para obter o triumpho.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 6)

XXIV

Sahindo do escriptorio do agente de cambio, Cora encaminhou-se para a rua do Rocher, onde João Renaud a esperava á porta do predio comprado na vespera, e cuja loura locataria acabava de sahir levando as suas malas.

O pseudo Leonel Warton, em companhia do supposto mulato, visitou o predio detidamente, e determinou certas obras que deveriam ser executadas promptamente e em segredo.

Parecia difficil contar sobre a discrição absoluta dos operarios parisienses, a quem além disso não se podia recommendar silencio.

Decidiram que dous negros vindos de Guayanila, perfeitos officiaes de pedreiro e de serralheiro, porém que não sabiam uma palavra de francez, fossem encarregados de executar sem demora os referidos trabalhos.

A porta cocheira dava accesso a um pequeno pateo onde João Renaud fazia depositar, ao abrigo dos outros curiosos os materiaes precisos.

O supposto mulato foi tratar das compras indispensaveis, e Cora, deixando-o partir só, bateu em casa de Marçal Dereyne.

Na vespera, depois de Jorge e Leonel Warton partirem, o criado cuidadosamente administrou ao armador, sob a fórma de fricções, o medicamento ordenado pelo medico.

Os nossos leitores sabem já que esse medicamento, attendendo á natureza especial da paralysia, não devia nem podia produzir effeito algum.

Rosa Bonchamp era esperada. A' hora marcada ella chegou, e soltou, ao principio, gritos de Melusina, vendo Marçal Dereyne inerte, sem falla, parecendo mais um cadaver do que uma creatura com vida.

Entretanto acalmou-se pouco e pouco, e para poder formar uma opinião, esperou a chegada do medico.

Este não lhe occultou que uma cura completa parecia-lhe impossivel, porém affirmou que uma melhora relativa poder-se-hia obter, e que, em todo o caso, nada impediria que a existencia do doente se prolongasse por algum tempo... não muito longo, accrescentou elle ao ouvido de Rosa.

Esta era uma mulher essencialmente pratica.

Os seus interesses pecuniarios, não o ignoramos, achavam-se estreitamente ligados aos interesses de Dereyne. Comprehendeu que corria o risco de perder tudo (mesmo o que não lhe pertencia, porém de que ella esperava assenhorear-se) se deixasse a familia contrabalançar a sua influencia, e *lançar o arpéo* ao moribundo, o que, sem duvida, tentaria fazer.

Por consequencia resolveu estabelecer moradia junto do seu amante, cercal-o de uma solicitude incessante e de cuidados continuados, e fazer passar por dedicação os seus manejos de cobiça.

Sem guardar para o dia seguinte a execução do seu plano, mandou prevenir que não voltaria para casa e que lhe remettessem roupas brancas e vestidos, e installou-se no quarto contiguo ao do armador.

A physionomia immovel de Marçal Dereyne parecia exprimir uma especie de contentamento, em quanto a installação se executava.

O miseravel sentia-se effectivament-confortado pela presença desta mulher, desta cumplice, desta velha amante de quem supportava a tyrannia, porém que realmente era a unica creatura que tinha motivos poderosos para não o deixar morerer.

Rosa fallava-lhe continuamente. Elle comprehendia-a, porém não podia fazer-se comprehender, do que resultava uma grande irritação nervosa nesta enfermeira de uma nova especie, que, não se accommodando com um mutismo absoluto, dava tratos á imaginação para procurar algum meio de mudar o monologo em dialogo; dialogo mudo, bem entendido, por parte de Marçal Deeryne.

O seu espirito atilado conseguio combinar rudimentos para um plano que não levaremos muito tempo a conhecer. Nesse mesmo dia, depois da Bolsa, Jorge voltou para ver seu pai.

Leopoldo acompanhava-o.

O socio do agente de cambio trazia os dous mil francos que pela manhã pedira emprestados para mandar a Ketty Bijou.

Os dous moços roçaram os labios pela testa gelada do paralytico, trocaram algumas palavras friamente com Rosa Bonchamp. a quem elles detestavam, e que lhes retribuia largamente, e retiraram-se.

— Não ignoras, disse Jorge a seu irmão, descendo a escada, que a tua situação é muito grave.

— Effectivamente, meu pobre pai parece-me muito doente, replicou Leopoldo, tenho o coração cortado de dôr.

— E' natural. E' de um bom filho, e eu partilho o teu sentimento; mas é do futuro da nossa fortuna que te fallo agora. Corremos grande risco de perder o que legitimamente nos devia tocar.

— Do que provém esse perigo?

— De Rosa Bonchamp. A espertalhona não abandonará meu pai. Dominou-o sempre, e nesse estado de abatimento completo em que elle se acha, domina-o mais do que nunca. As doenças são caprichosas. Recupere meu pai por um quarto de hora a faculdade de mover a mão direita (não me digas que é impossivel; tudo é possivel!) Rosa Bonchamp não perderá a occasião de metter-lhe uma penna entre os dedos e fazel-o endossar e assignar tudo o que ella quizer. Aposto cem mil francos contra cem soldos em como ella já pensou nisso.

— E poderemos obstar a que o faça?

— Assim o espero.

— Como?

— Proponho a reunião do conselho de familia, que encarregará um de nós de zelar os interesses pecuniarios de meu pai, e sobretudo escrevendo a meu cunhado, o conde de Lasseny, para que volte com sua mulher o mais depressa possivel. Quando nossa irmã Amelia estiver de volta em Paris, tornar-se-ha indispensavel que a Sra. Rosa Bonchamp lhe ceda o lugar. As mais comesinhas conveniencias exigil-o-hão imperiosamente.

— Encarregas-te de escrever?

— Certamente.

— Não te descuides.

— A minha carta partirá pelo correio da noite.

Jorge Dereyne entrou em casa e effectivamente escreveu ao joven conde Gontran de Lasseny, que se achava em Veneza com Amelia Dereyne e a condessa viuva, ex-Branca Hervieux, sua mãi.

Fazia-o sciente da situação e pedia-lhe que voltasse com toda a brevidade.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. [illegible]

PAGINAÇÃO INCORRETA